

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102 da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, II e art. 19, III, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerado o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, e ainda, o Ofício nº 0003/2014 – GAB/Reitoria, de 02 de janeiro de 2014, da Universidade Estadual do Piauí, referente ao Processo AP.010.1.000062/14-95,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com os arts. 9º, II e art. 19, III, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder a servidora **ANDREACRONEMBERGER RUFINO**, ocupante do cargo de Professora da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Adjunta Nível I, TI 40 horas, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME, matrícula funcional nº 107062-2, licença para cursar estágio de Pós-Doutoramento, no *Centre de Recherche Medicine, Sciences, Santé et Societé* – CERMES 3, em Paris – França, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2014, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

Of. 057

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 005/2014 - DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDGP nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR o Drº IGO CASTELO BRANCO SAMPAIO para atuar, em caráter de substituição, na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2014 até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 22 de janeiro de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER/ 005 /2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Remover o servidor **Francisco José Nogueira**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022064-7, do Escritório Territorial de Pimenteiras/Coordenação de Valença do Piauí para o Escritório Territorial de Teresina/Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 22 de janeiro de 2014.

Darlan Nolêto Portela
DIRETOR GERAL

Of. 016



DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 06/2014 - SEAD/GAB, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.301, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tomado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de locação de veículos, extrato parcial nº V/2012/UESPI resultante do pregão presencial nº 003/2012/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 04/10/2012, pp. 11-36, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 02/10/2013, pág. 30;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao pregão presencial nº 003/2012/UESPI, com relação ao item 141, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços de locação de veículos, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para locação de veículos, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação das locações de veículos registrados deve ser realizado **sorteio público**, no caso de existir fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a **contratação ser custeada com recursos federais**, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 116



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI



PORTARIA Nº. 002/2014.

TERESINA (PI), 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu art. 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

I – **Presidente:** Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho;
➤ **Secretário:** Carlos José Furlan Pereira;
➤ **Membro:** Francisco Ribeiro da Silva;

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do CRF-PI;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O Período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria de nº. 002/2014 farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade Pregão;

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2014, revogando quaisquer disposição em contrário, especialmente a Portaria de nº 07/2013, de 05 de julho de 2013.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI

PORTARIA Nº 03/2014 GP

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e o artº 36 Parágrafo Único, do Regimento interno do CRF-PI,

RESOLVE

Art. 1 Reconduzir **SUELEM MENDES FURTADO** à exercer o cargo de Assessor da Presidência do CRF-PI.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa de 02 de Janeiro de 2014.

Publica-se e Cumpra-se

Teresina, 23 de Janeiro de 2014.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI

PORTARIA Nº 04/2014 GP

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-CRF-PI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e o artº 37 Parágrafo Único, do Regimento interno do CRF-PI,

RESOLVE

Art. 1 Designar **REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA** para exercer cargo de assessor do Secretária-Geral do CRF-PI.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa de 02 de Janeiro 2014.

Publica-se e Cumpra-se

Teresina, 27 de Janeiro de 2014.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI

P. P. 16560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 15.204 – 139/2013 – DG ADAPI, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013 - Designar o servidor **Ernando Moura Cardoso**, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 209354-5, para responder pela **Gerência de Defesa Vegetal**, a partir do dia 01/11/2013 até o dia 31/12/2013, durante o afastamento do titular – **Francisco de Assis Filho**, matrícula funcional nº 022694-7, para o gozo de Licença Capacitação. Revogada a Portaria Nº 15.204 – 124/2013 – DG ADAPI, de 01/11/2013, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 09/2014 – DG ADAPI, DE 17 DE JANEIRO DE 2014 - Conceder licença, sem remuneração, ao servidor **FELIPE HENRIQUE VILARINHO FRANÇA**, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 2093677, para tratar de assuntos particulares.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº. 018/2014- GSF

Teresina, 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Hilux, Placa OEB-8667, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 24/06/2013, conforme Processo nº 1002.002.00321/2013-2; MEMO/UNTRAN/Nº321/2013, de 07/08/2013; e DESPACHO CORREFAZ, de 12/11/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº. 019/2014- GSF

Teresina, 14 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **CICERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Hilux, Placa OEB-8207, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 12/09/2013, conforme Processos nº 0066.000.04679/2013-5 e nº 1002.002.00425/2013-3; PORTARIA GSF Nº 622/2009, de 07/12/2009; MEMO/NUTRAN Nº.140/2013, de 27/09/2013 e DESPACHO UNAFIN, de 30/09/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº. 020/2014- GSF

Teresina, 14 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **CICERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.235-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro

envolvendo veículo Hilux, Placa OEA-6497, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 22/09/2013, conforme Processos nº.0066.000.04681/2013-2 e nº.1002.002.00426/2013-8; PORTARIA GSF Nº 622/2009, de 07/12/2009; MEMO/NUTRAN Nº.139/2013, de 27/09/2013 e DESPACHO UNAFIN, de 30/09/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº. 021/2014- GSF

Teresina, 14 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **CRISTINA MARIA QUEIROZ RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 142.960-4 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos atos de indisciplina, ocorrido nas dependências do Posto Fiscal Cova Donga, no dia 13/10/2013, conforme Processo nº 1002.002.00435/2013-7; MEMO/GAPFCD Nº.071/2013, de 15/10/2013 e DESPACHO CORREFAZ, de 07/11/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIANº. 022/2014- GSF

Teresina, 14 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **CRISTINA MARIA QUEIROZ RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 142.960-4 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Hilux, Placa OEB-8897, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 15/08/2013, conforme Processo nº 0066.000.05171/2013-7; PORTARIA GSF Nº 622/2009, de 07/12/2009; MEMO/NUTRAN Nº.165/2013, de 24/10/2013 e DESPACHO GEADM, de 29/10/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 023/2014- GSF

Teresina, 15 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINÍCIO ALVES RUFINO**, Técnico

da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATILIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Palio, Placa NIJ-0414, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 28/11/2013, conforme Processo nº 0066.000.05819/2013-0; PORTARIA GSF Nº 622/2009, de 07/12/2009; MEMO/NUTRAN Nº.182/2013, de 05/12/2013 e DESPACHO GEADM, de 05/12/2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVA NO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 019

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 034/2011

PROCESSO: Nº 042/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: AGUIAR E ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA.
FONTE DO RECURSO: CODEVASF/SETUR/GOVERNO PI/Nº 7.076.00/2011.
OBJETO: Prorrogar de Ofício a execução e vigência do contrato de nº 034/2011 até o dia 31/12/2013..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93
ASSINATURAS: Marco Bona (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

Of. 078

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 PROCESSO Nº 01/2014

DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para 2(dois) elevadores.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
DO VALOR: R\$ 17.931,96 (dezessete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).
DA BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, referente ao PROCESSO DE Nº 01/2014.

Teresina, 23 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO BONA
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 PROCESSO Nº 02/2014

DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção da Fundação CTI/NE para o ano de 2014.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: FUNDAÇÃO CTI/NE
DO VALOR: R\$43.056,00 (quarenta e três mil, cinquenta e seis reais)
DA BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, referente ao PROCESSO DE Nº 02/2014.

Teresina, 23 de janeiro de 2014.

MARCO AURÉLIO BONA
Secretário de Turismo do Estado do Piauí

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2014

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2013
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração do Inciso I, Item 01, da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2013, substituindo o técnico ADAM BEZERRA CAMPÊLO DE SANTANA pelo servidor MARCOS TÚLIO PEREIRA LUSTOSA, Técnico em Agropecuária, portador do CPF nº 032.497.043-93 e RG nº 2823537 – SSP PI, para ficar à disposição desta Agência, cuja disponibilidade não gera qualquer vínculo empregatício com a ADAPI, sendo sua remuneração a cargo da Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4083/2012
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: TOTALINE – MULTIPÊÇAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO, LAVATÓRIO, BEBEDOURO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 8º, DECRETO 3.931/2001
VALOR: R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1111/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMAGENS A SECO
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 14451/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5344/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A
OBJETO: INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO FACOEMULSIFICADOR LAURENTE ALCON
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I
VALOR: R\$ 8.721,00 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE UM REAIS)
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6303/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: DIAGNOCEL – COM. REP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O APARELHO DE BIOQUÍMICA ARCHITET
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I
VALOR: R\$ 29.243,94 (VINTE NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 22 DE JANEIRO DE 2014

DR. CARLOS IGLÉZIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL/HGV

EDUARDO ANDRÉ DE SOUSA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/14

PROCESSO: AA.900.1.016546/13-12. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa AT ENGENHARIA LTDA - ME. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 05/2013-CEL/SESAPI/PROSAR. **OBJETO:** Reforma e adequação da Central de Regulação do SAMU Estadual. **VALOR:** R\$ 26.274,32 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.139; Função: 10; Sub-função: 511, Programa: 03; Projeto/Atividade: 2330; Natureza de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Execução dos Serviços: 30 dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviços (21.01.14); **20.02.14;** Contrato: 135 dias da assinatura (14.01.14); **01.06.2014.** **DATA DA ASSINATURA:** 14.01.2014. **DATA DO REGISTRO:** 21.01.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS – Sócio-Administrador da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/14

PROCESSO: AA.900.1.024309/13-78. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA PINHEIROS. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 12/2013-CEL/SESAPI/PROSAR. **OBJETO:** Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Angico Branco dos Dantas”, “Gameleira dos Rodrigues” e “Pereiros”, município de Picos(PI). **VALOR:** R\$ 271.491,77 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.139; Função: 10; Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural; Projeto/Atividade: 2330-PROSAR/KfW; Natureza de Despesa: 4490.51; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **PRAZOS:** Execução dos Serviços: 120 dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços (20.01.14); **21.05.14;** Contrato: **31.12.2014.** **DATA DA ASSINATURA:** 16.01.2014. **DATA DO REGISTRO:** 21.01.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FREDSON PINHEIROS RODRIGUES – Sócio-Administrador da Contratada, Por Procuração FERDANAN PINHEIROS RODRIGUES.

Of. 161

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 16/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para contratação de empresa para Construção de 141 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) em diversos povoados da zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa SANTAROSALTA, CNPJ/MF nº 03.301.708/0001-70.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 16/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de 141 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) em diversos povoados da zona rural no Município de Santa Rosa do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **SANTA ROSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.301.708/0001-70, cujo preço final foi R\$ 824.724,73 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

Teresina(PI), 20 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 16/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 16/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a Construção de 141 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) em diversos povoados da zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí(PI).

Teresina(PI), 20 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 118

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 19/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para contratação de empresa para Construção de 50 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Pau de Terra”, “Sangradouro” e “Tanque”, no Município de Angical do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA AT ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 10.703.085/0001-28.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 13/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para 50 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Pau de Terra”, “Sangradouro” e “Tanque”, no Município de Angical do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CONSTRUTORA AT ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF nº 10.703.085/0001-28, cujo preço final foi R\$ 297.278,72 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Teresina(PI), 20 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 19/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 19/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a Construção de 50 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Pau de Terra”, “Sangradouro” e “Tanque”, no Município de Angical do Piauí(PI).

Teresina(PI), 20 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 120



**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE
AMARANTE - PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Licitação na **Modalidade Tomada de Preços** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame Licitação.

Poderão participar os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até **03 (três) dias** de apresentação das propostas para cadastro junto ao hospital.

Processo Administrativo nº. 002/2014

- Tomada de Preços nº 001/2014
- Objeto da licitação: **Aquisição de Medicamentos, Material de Laboratório e Hospitalar para o Hospital.**
- Tipo de licitação: **Menor Preço Integral Por Lote.**
- Suporte Legal: **Normas gerais de Lei nº 8.666/93, c/c. Lei nº 8.886/94 e demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **10/02/2014 às 09:00h.**
- Local: **Sala de Reunião do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante**

Amarante – PI, 21 de janeiro de 2014.

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo nº. 005/2014
- Pregão Presencial nº. 003/2014
- Objeto da licitação: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne, Frango e Peixe).**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por item**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **10 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **17:30h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Amarante - PI, 21 de janeiro de 2014.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo nº. 004/2014
- Pregão Presencial nº. 002/2014
- Objeto da licitação: **Aquisição de Gênero Alimentício, Copa Cozinha, Material de Limpeza, Expediente e Outros.**

- Tipo de Licitação: **Menor preço por lote**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **10 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **15:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Amarante - PI, 21 de janeiro de 2014.

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo nº. 003/2014
- Pregão Presencial nº. 001/2014
- Objeto da licitação: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **10 de fevereiro de 2014**
- Hora da Abertura: **14:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Amarante - PI, 21 de janeiro de 2014.

Pregoeiro Oficial

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 04/2014 – Processo nº 04/2014
Empresa: Veloso Eletrodomésticos. **Objeto:** Eletrodomésticos.
Valor: 520,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 05/2014 – Processo nº 05/2014
Empresa: Veloso Eletrodomésticos **Objeto:** Mobiliários.
Valor: 816,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93
Dispensa de licitação nº 06/2014 – Processo nº 06/2014
Empresa: Eletro Fácil **Objeto:** Mobiliários.
Valor: 1.345,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 07/2014 – Processo nº 07/2014
Empresa: Eletro Fácil **Objeto:** Eletrodomésticos.
Valor: 3.469,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014
ESPECÍFICO: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e o Sr. Antônio Guedes de Almeida. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano para o funcionamento da casa da Gestante, Bebê, Paéupera (CGBP). **VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor–pelo Locatário; \Antônio Guedes de Almeida –pelo Locador.

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
REF. Ata Conselho de 03/06/05
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
18	25/01/2013	24/01/2014	III/2012	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA, MATERIAL DE COZINHA DE ENFERMARIA DA POLICIA, ESPORTIVO, PARA NOVO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO (CEIP) SASC	Pregão Eletrônico nº 023/2012 DLCA/SEAD /PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012 - DOE Nº 18/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMOBILIÁRIOS ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, MATERIAL DE COZINHA DE ENFERMARIA DA POLÍCIA, ESPORTIVO, PARA NOVO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO (CEIP) SASC.

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO	SALDO REMANESCENTE
01	04	ITEM NÃO PRORROGADO
02	04	02
03	40	ITEM NÃO PRORROGADO
04	04	ITEM NÃO PRORROGADO
05	48	ITEM NÃO PRORROGADO
06	12	01
07	04	ITEM NÃO PRORROGADO
08	16	08
09		FRACASSADO
10	04	ITEM NÃO PRORROGADO
11		FRACASSADO
12	04	ITEM NÃO PRORROGADO
13	04	ITEM NÃO PRORROGADO
14	48	ITEM NÃO PRORROGADO
15	04	ITEM NÃO PRORROGADO
16	48	ITEM NÃO PRORROGADO
17		FRACASSADO
18	04	03
19	04	ITEM NÃO PRORROGADO
20	04	ITEM NÃO PRORROGADO
21	100	60
22	96	34
23	172	136

24	236	176
25	56	40
26	52	39
27	08	01
28	912	ITEM NÃO PRORROGADO
29		FRACASSADO
30	44	ITEM NÃO PRORROGADO
31	04	ITEM NÃO PRORROGADO
32		FRACASSADO
33	544	ITEM NÃO PRORROGADO
34	72	33
35	08	ITEM NÃO PRORROGADO
36	44	ITEM NÃO PRORROGADO
37	12	ITEM NÃO PRORROGADO
38	12	ITEM NÃO PRORROGADO
39	08	06
40	04	03
41	04	ITEM NÃO PRORROGADO
42	04	03
43	08	06
44		FRACASSADO
45	92	ITEM NÃO PRORROGADO
46	04	ITEM NÃO PRORROGADO
47		FRACASSADO
48	04	ITEM NÃO PRORROGADO
49	04	ITEM NÃO PRORROGADO
50	08	06
51	24	01
52	08	ITEM NÃO PRORROGADO
53		FRACASSADO
54	04	ITEM NÃO PRORROGADO
55		FRACASSADO
56		FRACASSADO
57		FRACASSADO
58		FRACASSADO
59		DESERTO
60		FRACASSADO
61		FRACASSADO
62	08	ITEM NÃO PRORROGADO
63	08	ITEM NÃO PRORROGADO
64		FRACASSADO
65	240	180
66		FRACASSADO
67	240	180
68	240	ITEM NÃO PRORROGADO
69	20	ITEM NÃO PRORROGADO
70	20	15
71	20	ITEM NÃO PRORROGADO
72	20	ITEM NÃO PRORROGADO
73	40	ITEM NÃO PRORROGADO
74	40	30
75	40	ITEM NÃO PRORROGADO
76	20	ITEM NÃO PRORROGADO
77	20	ITEM NÃO PRORROGADO
78		FRACASSADO
79		FRACASSADO
80		FRACASSADO
81	20	15
82	16	ITEM NÃO PRORROGADO
83	12	ITEM NÃO PRORROGADO
84	08	ITEM NÃO PRORROGADO
85	12	ITEM NÃO PRORROGADO
86	12	ITEM NÃO PRORROGADO
87	24	ITEM NÃO PRORROGADO
88	20	ITEM NÃO PRORROGADO
89	12	ITEM NÃO PRORROGADO
90	12	ITEM NÃO PRORROGADO
91	40	ITEM NÃO PRORROGADO
92	40	ITEM NÃO PRORROGADO
93	20	ITEM NÃO PRORROGADO
94	40	ITEM NÃO PRORROGADO
95	16	12
96	400	300
97	400	300
98	400	ITEM NÃO PRORROGADO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de janeiro de 2014 • Nº 17

99	80	ITEM NÃO PRORROGADO
100	40	30
101	40	ITEM NÃO PRORROGADO
102	40	ITEM NÃO PRORROGADO
103	80	ITEM NÃO PRORROGADO
104	20	15
105	20	15
106	20	15
107	40	30
108	12	ITEM NÃO PRORROGADO
109	12	ITEM NÃO PRORROGADO
110		FRACASSADO
111	12	09
112	20	ITEM NÃO PRORROGADO
113	20	ITEM NÃO PRORROGADO
114	20	ITEM NÃO PRORROGADO
115	20	ITEM NÃO PRORROGADO
116		CANCELADO
117	20	ITEM NÃO PRORROGADO
118	20	15
119	08	ITEM NÃO PRORROGADO
120		FRACASSADO
121	16	12
122	16	12
123	40	ITEM NÃO PRORROGADO
124		FRACASSADO
125	80	ITEM NÃO PRORROGADO
126	400	300
127	400	300
128	40	30
129	40	ITEM NÃO PRORROGADO
130	80	60
131		FRACASSADO
132	20	15
133	40	30
134	40	30
135	40	30
136	400	ITEM NÃO PRORROGADO
137	40	30
138	40	30
139	40	30
140	40	ITEM NÃO PRORROGADO
141	240	ITEM NÃO PRORROGADO
142		FRACASSADO
143	12	ITEM NÃO PRORROGADO
144	40	ITEM NÃO PRORROGADO
145	64	ITEM NÃO PRORROGADO
146	80	ITEM NÃO PRORROGADO
147	80	ITEM NÃO PRORROGADO
148	80	ITEM NÃO PRORROGADO
149	80	ITEM NÃO PRORROGADO
150	80	ITEM NÃO PRORROGADO
151		DESERTO
152	200	100
153	08	ITEM NÃO PRORROGADO
154	40	ITEM NÃO PRORROGADO
155	40	ITEM NÃO PRORROGADO
156	40	25
157	16	ITEM NÃO PRORROGADO
158	200	ITEM NÃO PRORROGADO
159	200	ITEM NÃO PRORROGADO
160	16	ITEM NÃO PRORROGADO
161	16	ITEM NÃO PRORROGADO
162	16	ITEM NÃO PRORROGADO
163	16	ITEM NÃO PRORROGADO
164	144	ITEM NÃO PRORROGADO
165	08	ITEM NÃO PRORROGADO
166	08	ITEM NÃO PRORROGADO
167	40	ITEM NÃO PRORROGADO
168	40	ITEM NÃO PRORROGADO
169	200	ITEM NÃO PRORROGADO
170	200	ITEM NÃO PRORROGADO
171	200	ITEM NÃO PRORROGADO

172	120	ITEM NÃO PRORROGADO
173	120	ITEM NÃO PRORROGADO
174	120	ITEM NÃO PRORROGADO
175		FRACASSADO
176	32	ITEM NÃO PRORROGADO
177		FRACASSADO
178	04	02
179	04	01
180	04	02
181	16	11
182		DESERTO
183	160	ITEM NÃO PRORROGADO
184	160	ITEM NÃO PRORROGADO
185	40	ITEM NÃO PRORROGADO
186		FRACASSADO
187	800	ITEM NÃO PRORROGADO
188	08	ITEM NÃO PRORROGADO
189		DESERTO
190	04	ITEM NÃO PRORROGADO
191	08	ITEM NÃO PRORROGADO
192	240	180
193	08	ITEM NÃO PRORROGADO
194	08	ITEM NÃO PRORROGADO
195	16	ITEM NÃO PRORROGADO

Of. 1116

EXTRATO DE REGISTRO GERAL NºVII / 2014 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.015498/133 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 088/2013 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS ARQUIVOS DESLIZANTES EXISTENTES NO PAVIMENTO TERREO EDIFÍCIO SEDE/SESAPI.

Pregoeira Vera Lucia Lima Silva

Data Adjudicação 24 / 01 / 2014

Homologação 24 / 01 / 2014

Órgão Participante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESAPI

Diretora Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS			
EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT/MÁXIMO R\$
ITEM 01 - Serviços desmontagem e montagem dos arquivos deslizantes Comprimento: 5,31m largura: 3,31m altura: 2,18m, tempo frontal: 2,25m e 03 compartimentos de 0,76 e, 02 compartimentos de 0,76m e 02 de 0,42m.			
Comercial Everst Ltda	FACES	150	219,80
ITEM - 02 - Serviços desmontagem e montagem dos arquivos deslizantes Comprimento: 6,35m largura: 3,76m altura: 2,18m compartimento 01 de 0,82m, 03 de 0,76m e 01 de 0,44m.			
Comercial Everst Ltda	FACES	120	211,65
ITEM - 03 - Serviços desmontagem e montagem dos arquivos deslizantes Comprimento: 6,31m largura: 2,91, altura: 2,18m. Compartimento: 02 de 0,76m, 01 - 0,44m e 01 de 0,82m.			
Comercial Everst Ltda	FACES	96	211,98

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral **Nº VII/2014** – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **AA.900.1.015498/1333** - DLCA/SEAD/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	Comercial Everest Ltda.
CNPJ	10.372.788/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
CONTATO	(86) 3231-1348
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco nº 2420 – Horto Florestal
CIDADE	Teresina-PI
E-mail	Comercial_everest@yahoo.com.br

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº V/2014 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.008705/13-24- DLCA/SEAD/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 72013 – DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES e MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE CITOPATOLOGIA e PATERNIDADE DO LACEN/PI.
Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 21/01/2014

Homologação: 24/01/2014

Órgão Participante: Laboratório Central de Saúde Pública Doutor Costa Alvarengs LACEN-PI

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Supel: Paulo Ivan da Silva Santos

ÍTEM REGISTRADO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTDE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	
01	Agulha descartável 25 x 8 - cx c/ 100.Registro no MS. 10237580042	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	SOLIDOR	Cx	20.000	3,81
02	FRACASSADO					
03	Bandagem adesiva hipoalérgico sem látex e solvente cx. c/500und. Marca: STOPPER.Fabricante: PROINLAB.Procedência: Nacional.Registro na ANVISA nº 10426950002	RIVAX DIAGNÓSTICA IND. E COM.IMP. E EXP. DE PROD. LAB LTDA	STOPPER/PROINLAB	Cx	2.000	11,68

04	Corante Hematoxilina 1000ml. Registro no M.S.80127400005.Fabricante: Quell	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Qell	Lt	48	83,31
05	Corante Papanicolau EA 36 com 1000ml.Frascos - EA-36 -Corante para cito-patologia, frasco com 1000 ml, Cod:1339.Marca/Fabricante: Newprov.Val:12 meses.Produto Nacional.Registro no M.S.10287910052	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Newprov	Lt	48	43,72
06	FRACASSADO					
07	DESERTO					
08	Pacote - Microtubo tipo eppendorf, confeccionado em polipropileno, cor neutra, tampa lisa, não estéril, capacidade 1,5 ml, pacote com 1000 unidades. Cód.18167. Marca/Fabricação: Cralplast.Val. 12 meses.Produto Nacional. Registro no M.S.Isento	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Cralplast	PCT	05	36,99
09	Microtubo tipo eppendorf, confeccionado em polipropileno, cor neutra, tampa lisa, não estéril, capacidade 2,0 ml, pacote com 1000 unidades. Cód.:181620, Marca/Fabricante: Cralplast.Val. 12 meses. Produto Nacional. Registro no M.S.Isento.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Cralplast	Pct	05	44,29
10	Pacote - Microtubo tipo eppendorf, confeccionado em polipropileno, cor neutra, tampa lisa, não estéril, capacidade 0,5 ml, pacote com 1000 unidades. Cód.181645.Marca/Fabricante: Cralplast.Val. 12 meses Produto Nacional. Registro no M.S.Isento	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Cralplast	Pct.	05	25,29
11	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5cm. Registro no MS. 10332829010	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	CIEX	Rl	12	7,60
12	Lápis dermatográfico para uso em materiais de laboratório, cor preta.Cód. 2085.Marca/Fabricante: Cralplast.Val. 12 mesesProduto Nacional.Registro no M.S. dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Dixon	Und.	200	3,39
13	Lápis dermatográfico na cor azul. Registro no MS dispensado.	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Dixon	Und.	200	3,02
14	Lápis dermatográfico para uso em materiais de laboratório, cor vermelho escuro.Cód. 2086.Marca/Fabricante: Dixon.Val. 12 meses, Produtor:México. Tab. 38220090 . Registro no M.S. dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Dixon	Und.	200	3,12
15	Pumpet em borracha Pipetado confeccionado em borracha - pvc, cor verde, com esferas em polipropileno, com 3 vias.Cód.1001-2.Val 12 meses..Produto NacionalRegistro no M.S. dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Prolab	Und.	10	9,55
16	Ponteira universal estéril sem filtro para pipetas de 0 a 200µl amarela pct c/1000und	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Prolab	Pct	5.000	24,00
17	Ponteiras Universal, sem filtro confeccionadas em polipropileno, cor azul, descartável, estéril, não é embalada individualmente, volume de 200 a 1000 microlitros, pacote com 1000 unidades, cód.18172-NME, Val 12 meses, p. nac., Registro no MS dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Prolab	PCT	1.000	43,57
18	Ponteiras de polipropileno natural. Estéreis com barreira de aerossol com capacidade para 0,5-10 ul. Rack c/96 unid.	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	Global	RACK	1.000	26,58
19	Rack - Ponteiras confeccionadas em polipropileno, com filtro barreira, descartável, incolor, t. gilson, volume de 1 a 20 microlitros, livre de dnase, mase, pirogênio e metais pesados, estéril, rack com 96 unidades Cód. 341-4050 -p-20. Marca /Fabricante: Biopointe.Val. 12 meses. Produzido no Canadá.Tab. 38220090. Registro no M.S. dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Biopointe	RACK	1.000	26,23
20	Rack - Ponteiras confeccionadas em polipropileno, com filtro barreira, descartável, incolor, tipo gilson, volume de 1 a 200 microlitros, livre de dnase,mase, piro gênio e metais pesados, estéril, rack com 96 unidades Cód. 351-4050 - P-200.Marca/Fabricante: Biopointe. Val. 12 meses. Produzido no Canadá. Tab. 38220090.Registro no M.S. dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP	Biopointe	RACK	1.000	22,49



21	Rack – Ponteiras confeccionadas em polipropileno, com filtro barreira estéril, descartável, incolor, tipo longo, volume de 100 a 1000 microlitros, livre de dnase, mase, pirogênio e metais, estéril, rack com 96 unidades Cód. 361-4050 – P-1000. Marca/Fabricante: Biopointe.Val. 12 meses.Produzido no Canadá.Tab. 38220090.Registro no M.S. dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP	Biopointe	RACK	1.000	31,49
22	Ponteiras confeccionadas em polipropileno, cor amarela, descartável, não estéril, volume de 0 a 200 microlitros, pacote com 1000 unidades. Cód. 18170-NM. Marca/Fabricante: Cralplast.Val. 12 meses. Produto Nacional. Registro no M.S. dispensado.	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP	Cralplast	Pct	5.000	15,84
23	Ponteira tipo universal sem ranhura cor branca pct c/1000und	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.	Global	Pct	3.000	18,50
24	Ponteira tipo universal vol.200 a 1000µluzulPct c/1000und	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.	Global	Pct	3.000	25,88
25	Ponteira tipo Gilson 1000ul filtpct c/1000und	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.	Global	PCT	3.000	25,97
26	Rack de plástico. Indicado para armazenamento de microtubos, tubos criogênicos e tubos de ensaio em geral tampa de encaixe acompanha divisórias do tipo "colmeia". Resistente a temperaturas de até 100°c. cap.p/100 tubos de 1 ml a 2ml (2 polegadas). Isento de Registro no M.S.	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Cralplast	Und	100	3,49
27	FRACASSADO					
28	FRACASSADO					
29	Seringa descartável de 10ml com agulha. Registro no M.S.8002618002	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	SR	Und	50000	0,28
30	Luvas antialérgicas de vinil para procedimento tamanho "P", sem látex e sem talco. Embalagem caixa c/ 50 pares. Registro no M.S.10201230103	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Embramac	Cx	3.000	13,50
31	Luvas antialérgicas de vinil para procedimento tamanho "M", sem látex e sem talco. Embalagem caixa c/ 50 pares. Registro no M.S.10201230103	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Embramac	Cx	5.000	13,50
32	Luvas antialérgicas de vinil para procedimento tamanho "G", sem látex e sem talco. Embalagem caixa c/ 50 pares. Registro no MS 10201230103	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Embramac	Cx	5.000	16,61
33	Pro pé – gramatura 40, descartável, antiderrapante, formato anatômico, látex em volta do tornozelo. Tamanho único. Pacote c/ 100. Registro no M.S.80175349004	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Anadona	Pct	200	18,40
34	Tubo Microcentrífuga capacidade 1,5ml graduado, tampa com trava, livre Dnase/Rnase, cor neutra, autoclavável, caixa com 1000 peças, microtubo cônico, ideais p/ aplicações que envolvam congelamento, aquecimento e maioria das extrações químicas. Isento de Registro no MS.	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Plastbio	Cx	50	37,50
35	Tubo Microcentrífuga capacidade 2,0ml graduado, tampa com trava, livre Dnase/Rnase, cor neutra, autoclavável, caixa com 1000 peças, microtubo cônico, ideais p/ aplicações que envolvam congelamento, aquecimento e maioria das extrações químicas. Isento de Registro no M.S.	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Plastbio	Cx	50	37,75
36	Soro fisiológico com 500 ml. Registro no M.S.10031110011	KHRY'S LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	Halexistar	Frasco	12	3,06
37	DESERTO					
38	Kit para identificação humana utilizando como amostra inicial de sangue ou saliva coletado em papel FTA. AmpFIRST® GlobalFiler® Express Kit. O mais novo Kit da Life Technologies é um multiplex com química de detecção de 6 cores e co-amplificação de 24 marcadores que atendem as novas orientações dos marcadores requeridos e recomendados pelo sistema CODIS para bancos do mundo. O Kit detecta os seguintes marcadores/lócus: CSF1PO, D1S1656,D2S1338, D2S441, D3S1358, D3S1358, D5S818, D7S820, D8S1179, D10S1248, D12S391, D13S317, D16S539, D18S51, D19S433, D21S11,D22S1045, FGA, TH01, TPOX, vWA, SE33, DYS391,Yindel; e o lócus da Amelogenina, utilizando primers marcados com fluoróforos FAM, VIC,					

	NED, TAZ e SID. O Kit é altamente recomendado para trabalho com amostras degradadas amplificando 10 mini-STRs com amplicons inferiores a 220pb, e amplificados fragmentos inferiores a 460 pb sendo que 23 dos 24 marcadores possuem fragmentos abaixo de 400 pares de bases. O Kit amplifica 3 marcadores de sexo informativos (Amelogenin, DYS391 e um Y-indel) de maneira a criar redundância de múltiplos marcadores de determinação de gênero, sendo que 2 destes marcadores estão interinamente abaixo de 120 pb para aumentar a capacidade de determinação de gênero em amostras degradadas. O tempo para amplificação direta da amostra é de 45 minutos, sem necessidade de extração ou purificação de DNA, utilizando como amostra inicial sangue ou saliva coletada em papel FTA ou COPAN ou swabs (neste caso é necessária aquisição do tampão prep-n-go). Este Kit é compatível com o Analisador Genético Série 3500 ou nos sequenciadores 3130 e 3730 que tenham sofrido upgrade para leitura de 6 fluorescências.Suficiente para 200 reações com volume de 15ul.Código: 4476609.Procedência: Inglaterra.Registro no M.S.Isento de Registro no M.S.Fabricante: AppliedBioSystems.Unid. Medida: Ki.MARCA: AppliedBiosystems.Embalagem: Kit c/ 200 reações.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA	AppliedBiosystems	KIT	80	10.331,25
39	CANCELADO					
40	Sistema de genotipagem multiplex para testes de paternidade e identificação humana. Modelo: PowerplexCS7.Sistema de Genotipagem multiplex para testes de paternidade e identificação humana. Deve permitir a co-amplificação e detecção fluorescente de 7 loci STR, incluindo LPL, F13B, FESFPS, F13A01, Penta D, Penta C e Penta E. O Kit deve fornecer todos os materiais necessários para ampliação das regiões de STR, incluindo Taq DNA polimerase hot-start no Master Mix, AllelicLadder Mix, InternalLaneStandart, Primer Pair Mix, Master Mix e água grau amplificação. Sistema compatível com a plataforma AppliedBiosystems 3500 GeneticAnalyzer. Marca/Fabricante:PROMEGA. Quantidade: 30 Unidades. Procedência: Importado. Validade: mínimo 6 meses. Prazo de entrega: 30 dias corridos.	PROMEGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	PROMEGA	Kit	30	4.400,00
41	Consumíveis do sequenciador de DNA Modelo: 5-DYE MATRIX Consumíveis do sequenciador de DNA. Matriz para geração de arquivo de CALIBRAÇÃO ESPECTRAL para avaliar sistemas multicores no Analisador Genético ABI PRISMA 3500 e 3500xl. Matriz consistindo de fragmentos de DNA marcado com cinco diferentes corantes fluorescentes: Um tubo contendo fragmento de DNA marcado com fluoresceína; outro tubo contendo fragmento DNA marcado com JOE, outro tubo contendo fragmento de DNA marcado com TMR-ET, num tubo contendo fragmento de DNA marcado com CXR-ET e um tubo contendo fragmento de DNAmarcado com CC5. Marca/Fabricante PROMEGA. Qtd 10 Kits.Procedência:Importado. Validade: mínimo 6 meses. Prazo de entrega: 30 dias corridos.	PROMEGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	PROMEGA	Kit	10	470,00
42	Cartão FTA para extração de DNA, com 4 círculos; com cada círculo com 2,5cm de diâmetro. Volume de amostra por círculo: até 125 µl. Total de amostras por pacote: 400 (pacotes com 100 cartões)	GE HEALTHCARE LIFE SCIENCE DO BRASIL COM. DE PROD. E EQUIPARA PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA LTDA	GE H. LIFE SCIENCES	PCT.	100	830,00
43	Cartão FTA para extração de DNA, com 3 círculos; com cada círculo com 2,5cm de diâmetro. Volume de amostra por círculo: até 125 µl. Total de amostras por pacote: 400 (pacotes com 100 cartões)	GE HEALTHCARE LIFE SCIENCE DO BRASIL COM. DE PROD. E EQUIP. PARA PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA LTDA	GE H. LIFE SCIENCES (WHALTMAN)	PCT.	100	950,00
44	Kit para identificação humana utilizando como amostra inicial de sangue ou saliva coletado em papel FTA. Modelo: PowerPlex® 21. Sistema permite co-ampliação e detecção de fluorescência de quatro cores de 21 loci (20 loci STR e amelogenina), incluindo D1S1656, D2S1338, D3S1358, D5S818, D6S1043, D7S820,D8S1179, D12S391, D13S317, D16S539, D19SA433,D18S51, D21S11, , amelogenina, CSF1PO, FGA, Penta, D Penta e, TH01, TPOX e SVA. O PowerPlex® 21 Sistema fornece todos os materiais necessários para amplificarregiões STR de DNAGenômico humano, incluindo hot start DNA polimerase termoestável. Para 200 reações. Código DC 8902. Procedência Importado. Validade: mínimo 6 meses. Prazo entrega: 30 dias corridos.	PROMEGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	PROMEGA	Kit	80	8.975,00
45	Consumíveis do Sequenciador de DNFormamidaHi-Di FormamidaHi-Di, frasco com 25 ml. FormamidaHi-Di, frasco com 25 ml. Suficiente para 80 corridas. Para uso exclusivo com o Sequenciador Automático modelo ABIPRISM® 3100 GeneticAnalyzerwith Computer Workstation, AppliedBiosystems 3130, GeneticAnalyzer, AppliedBiosystems 3730 DNA Analyzer, AppliedBiosystems 3730xl DNA Analyzer N.C.M.: 2924.19.29.Pais de Origem: Inglaterra.Peso Líquido Unitário: 0,038 Kg.Código: 4311320.Procedência: InglaterraRegistro no M.S.: Isento de registro no M. S.Fabricante: AppliedBiosystems.Unidade de Medida: Frasco.Código Alfandegário: 2924.19.29.Marca: : AppliedBiosystems.Embalagem: Frasco com 25ml	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	AppliedBiosystems	FRASCO	20	105,10

46	Consumíveis do Sequenciador de DNA Catho Buffer Container: Cathode Buffer Containe (CBC) 3500 Séries Cathode Buffer Containe (CBC) 3500 Séries. Reservatório com tampão de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais. Peso Líquido 897.000 Kg. Origem: EUA. N.C.M.: 3822.00.90. Validade: 4 meses. Código: 4408256 Procedências: EUA. Registro no M.S.: isento DE REGISTRO NO M. S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Unid. Código Alfandegário: 3822.00.90. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	Kit	30	448,00
47	Consumíveis do Sequenciador de DNA Anode Buffer Container: Anode Buffer Container (ABC) 3500 Series Anode Buffer Container (ABC) 3500 Series. Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais. Peso Líquido 56.000 Kg. Origem: EUA. N.C.M.: 3822.00.29. Validade: 4 meses. Código: 4393927 procedência: EUA. Registro no M.S.: isento de registro no M. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: unid. Código Alfandegário: 3822.00.90. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	FRASCO	30	318,00
48	Consumíveis do Sequenciador de DNA Capilar 36cm. 3500 Genetic Analyzer Capillary Array, 36 cm. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por array, para aplicações forense/HID. Utilizado no Analisador Genético modelo 3500. Peso líquido: 0,423 Kg. Origem: EUA. N.C.M.: 7017.10.00. Código: 4404683. Procedência: EUA. Registro no M.S.: isento de REGISTRO NO M.S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Unid. Código Alfandegário: 7017.10.00. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	Kit	20	4.448,40
49	Consumíveis do Sequenciador de DNA Placas: Placas Ópticas de 96 amostras. MicroAmp Optical 96-well Reaction Plate. Placas de 96 amostras de polipropileno compatível para uso nos Termocicladores. Sistema de extração 6100, Sistemas de PCR Quantitativo em Tempo Real. Exceto modelos Fast e 384 amostras e sequenciadores automáticos de DNA ABI Prism, exceto 310. Contém 10 placas. N.C.M. 3926.90. País de origem: Cingapura. Peso Líquido Unitário 0,300 Kg. Código: N8010560. Procedência: USA. Registro M. S.: Isento de registro no M. S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Pct. Código Alfandegário: 39269090. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Pct. c/ 10 Unidades	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	CX	30	252,50
50	Consumíveis do Sequenciador de DNA Septa de borracha. Septo do reservatório com tampão cátodo - Origem: EUA. Código: 4410715. Procedência: EUA. Registro M.S.: isento de registro no M.S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Unid. Código Alfandegário: 4016.93.00. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	CX	3	2.225,00
51	Consumíveis do Sequenciador de DNA Polímero POP4.POP4 Polymer for 3500/3500xl. Genetic Analyzers: Polímero POP4 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xl, otimizado para aplicações de HID/Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384, amostras. Validade 3 a 4 meses. Código: 4393715. Procedência EUA. Registro M.S.: isento de registro no M.S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Unid. Código Alfandegário: 3822.00.90. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	FRASCO	100	577,00
52	Consumíveis do Sequenciador de DNA, Padrão de Peso Molecular Genescan-600 LIZ v2.0. Código: 4408399. Procedência: EUA. Registro M.S.: isento de registro no M.S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Unid. Código Alfandegário: 3022.00.90. Marca Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	Kit	20	1.171,50
53	Consumíveis do Sequenciador de DNA Padrão de Matriz DS-33 (6-FAM, VIC, NED, PET e LIZ) necessário para gerar matriz de multicomponentes nos analisadores automático ABI modelo 3130. Padrão de Matriz DS -33 ABI 3100, 3100-Avant, 3700. DS -33 Matrix Standard Kit (9Dye Set G5). Padrão de Matriz DS -33 (6-FAM, VIC, NED, PET e LIZ) necessário para gerar matriz de multicomponentes nos sistemas Série Applied Biosystems 3130, 3100, 3500 e 3730. N.C.M.: 3822.00.90. Origem: EUA. Peso líquido Unitário: 0,045 Kg. Código: 4345833. Procedência: EUA. Registro M.S.: Isento de registro no M.S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Unid. Código Alfandegário: 3822.00.90. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	Kit	3	403,30

54	Consumíveis do Sequenciador de DNA Conditioning Reagent, 3500 Series. Conditioning Reagent, 3500 Series. Condicionador para lavagem para série 3500, pronto para uso, utilizado para apontar a bomba do polímero, a bomba de lavagem do polímero entre as mudanças do tipo de polímero e durante o desligamento do instrumento, Peso Líquido: 10.00Kg Origem: EUA. N.M.C.: 38.22.90. Validade: 4 meses. Código: 4393718. Procedência: EUA. Registro M.S. Isento de Registro no M.S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida UNI. COD. Alfandegário: 38.22.90. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: UNID	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	FRASCO	60	79,81
55	Consumíveis do Sequenciador de DNA Conjunto de placa retentora e base para placas de 96 orifícios. Suporte para placas de 96 poços - Origem: EUA. Código: 4410228. Procedência: EUA. Registro M.S.: Isento de registro no M.S. Fabricante: Applied. Unid. De Medida: Unid. Cód. Alfandegário: 3926.90.40. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	CX	3	669,60
56	Consumíveis do Sequenciador de DNA Tampam de borracha: Septas para placas de 96 poços, desenvolvidas e validadas para uso com a Série 3500. SEPTA, 96 WELL RUO 3500 - Origem: EUA. Código: 4412614. Procedência: EUA. Registro M.S.: Isento de Registro no M.S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Cód. Alfandegário: 4016.93.00. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	CX	3	1.329,30
57	Consumíveis do Sequenciador de DNA Tampa para Polímero. Tampa de reservatório - Origem: EUA - N. C. M. 9027.90.99. Código: 4412619. Procedência: EUA. Registro M. S.: Isento de Registro no M. S. Fabricante: Applied Biosystems. Unid. De Medida: Unid. Cód. Alfandegário: 9027.90.99. Marca: Applied Biosystems. Embalagem: Unid.	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LTDA.	Applied Biosystems	CX	3	51,66

OBSERVAÇÕES:

■ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral **Nº 4/2014** - DLCA/SEAD/PI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.002.1.008705/13-24 - DLCA/SEAD/PI.

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 24 de janeiro de 2014 • Nº 17

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	KHRYS LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ	00.697.841/00048
INSC. ESTADUAL	19.434.3359
CONTATO	(86) 21079000/21079006/ FAX: 21079018
ENDEREÇO	Rua Eliseu Martins, nº 1661, Bairro Centro
CIDADE	Teresina-PI
E-mail	vendas@khryslab.com.br / cotacao@khryslab.com.br / www.khryslab.com.br

DETENTORA	RIVAX DIAGNÓSTICA IND. E COM.IMP. E EXP. DE PROD. LAB LTDA.
CNPJ	07.760.047/000400
INSC. ESTADUAL	9036166603
CONTATO	(42) 32220363
ENDEREÇO	Rua Ayrton Playsant, nº 404, Centro CEP: 840650
CIDADE	Ponta Grossa- PR
E-mail	www.rivax.com.br

DETENTORA	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTD/MEPP
CNPJ	09.258.809/000492
INSC. ESTADUAL	636.303.124.114
CONTATO	FAX (11) 42267599/ 42244060 / 27865126
ENDEREÇO	Rua Saldanha Marinho, nº 24(Santa Paula, CEP: 0955630
CIDADE	São Caetano do Sul- SP
E-mail	specialab@globo.com

DETENTORA	PROMEGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
CNPJ	11.909.227/0004000
INSC. ESTADUAL	147.676.553.118
CONTATO	(11) - 5096-3770/ FAX (11) 50963783
ENDEREÇO	Rua Barão do Triunfo, nº 88, CEP:046600
CIDADE	São Paulo- SP
E-mail	www.promega.com / licitacao.brasil@promega.com

DETENTORA	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PROD. P/ BIOTECNOLOGIA LT
CNPJ	63.067.904/000488
INSC. ESTADUAL	373.054.920.113
CONTATO	(11) 50709664 / FAX: (11) 5070/ (11) 5070644/(11) 50709696
ENDEREÇO	Av. do Café, nº 2771º andar, Conj. 101 e 103 Torre A Vila Guarani
CIDADE	São Paulo- SP CEP: 04314000
E-mail	rodrigo.costa@lifefotech.com / sergio.delpra@lifefotech.com

DETENTORA	GE HEALTHCARE LIFE SCIENCE DO BRASIL COM. DE PROD. E EQUIP. PAZ PESQ. CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA LTDA.
CNPJ	55.487.029/000431
INSC. ESTADUAL	(NIRE) 35.203.486.462
CONTATO	(11) 3067-8232
ENDEREÇO	Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 33º andar Conjunto 131 S. 12ºCEP: 05676-120

CIDADE	São Paulo- SP
E-mail	claudia.pires@ge.com

DETENTORA	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ	06.003.551/000495
INSC. ESTADUAL	479.267.2680031
CONTATO	(35) 35215443 - FAX: (35) 35240785
ENDEREÇO	Rua dos Caetés, nº 1352-Bairro:Novo Horizonte- CEP: 37904502
CIDADE	Passos- MG
E-mail	qualividros@qualividros.com / www.qualividros.com

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.014517/13-09 - DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para confecção e aquisição do livro "RELAÇÕES DOS IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ", para a Secretaria de Administração do Estado do Piauí /SEAD.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

VERA LÚCIA DE LIMA DA SILVA
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2013 – DLCA/SEAD
PROCESSO: Nº A.A. 900.1.019544/13-42 DLCA/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 078/2013, que possui como objeto registro de preços para aquisição de medicamentos excepcionais, anteriormente marcada para o dia 24/01/2014, para o dia **06/02/2014**.

TIPO: menor preço, adjudicação por **ITEM**.

HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2013 – DLCA/SEAD
PROCESSO: AA.900.1.026617/13-91 DLCA/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 110/2013, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, anteriormente marcada para o dia 31/01/2014 para o dia **07/02/2014**.

TIPO: menor preço, adjudicação por **ITEM**.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília). Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “T”, Bairro São Pedro CEP: 64018-900. Teresina/PI Fone/Fax: (86) 3216-1000 www.administracao.pi.gov.br licitacao@administracao.pi.gov.br

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2013 – DLCA/SEAD
PROCESSO: AA.002.1.008065/13-90 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa de serviços de administração e gerenciamento para fornecimento de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, em estabelecimentos comerciais credenciados, para os servidores do Estado do Piauí.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2014.

TIPO: menor preço, adjudicação por **ITEM**.

HORÁRIO: 11:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO AO CONTRATO
Nº 002/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Dalton Luis de Moraes Leal.

Objeto: Serviços de Leiloeiro Oficial.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 0066.000.02892/2011-6 e Edital de Credenciamento nº 01/2010.

Vigência: da data de sua assinatura e término em 31/12/2014.

Assinatura: 10 de janeiro de 2014.

EXTRATO AO CONTRATO
Nº 003/2014

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas.

Objeto: Fornecimento de subscrições que serão usados para subsidiar os processos de tomada de decisões dos profissionais de informática da Secretaria da Fazenda.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013 e Processo Administrativo nº 0066.000.02421/2013-1.

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 02 de janeiro de 2014.

EXTRATO 1º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 047/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Construtora Monteiro Gomes Engenharia Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo para Reforma do Posto Fiscal de Corinto Matos, na cidade de Marcolândia (PI) em 45 (quarenta e cinco) dias.

Fundamentação: Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e processo nº 0066.000.05973/2013-8.

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do dia 11 de junho de 2013.

Assinatura: 24 de janeiro de 2014.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 8.000(oito mil) BOBINAS para PDV com 01 (uma) via medindo 76mmX30m, para uso nos Postos Fiscais, objetivando o melhor desempenho das atividades desta SEFAZ, de acordo com especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/01/2014, às 09:00h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2014, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2014, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 024/2013
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0040543/2013; 0040540/2013**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional nº 024/2013, referente aos Serviços de Contratação de Empresa para aquisição e instalação de subestações e execução de rede interna para climatização em 56 prédios escolares do Estado do Piauí. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - Clean Service Ltda, 03 - Lumina Instalações Elétricas Ltda, 04 - Geoplan Consultoria Planejamento e Serviços Ltda, 05 - Santa Rosa Ltda, 06 - Ligue Entulho Ltda, 07 - Setel Trabalho Temporário Ltda, 08 - AR Instalações e Comércio Ltda, 10 - Sepel Serviços e Projetos Elétricos Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: 02 - Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda, 09 - Consprel Construções e Projetos de Redes de Energia Elétrica Ltda. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 012



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATO: nº 001/2011;
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;
CONTRATADA: PIAUI SERVIÇOS - PESSOA E BARBOSA LTDA,
REPRESENTADA POR GLEDSON CESAR EVERTON SILVA.
OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme art. 57, II da Lei 8.666/1993.
VINCULAÇÃO: o CONTRATO E SEUS ADITIVOS FICAM VINCULADOS A LIBERAÇÃO 0074/2011, AO PREGÃO 034/2010, à Lei 8.666/1993, à Lei 10.520/2002, Ofício 0482/2013 - IMEPI/INMETRO de 30.10.2013 e processo administrativo AA.002.1.013304/13-19.
RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.
DOS PAGAMENTOS ATRASADOS: Os serviços prestados até a presente data de assinatura são reconhecidos pela contratante e serão Adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.
Assinaturas: Pelo IMEPI José Messias Andrade Júnior pela empresa PIAUI SERVIÇOS - PESSOA E BARBOSA LTDA, Gledson Cesar Everton Silva.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATO: nº 002/2011;
CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;
CONTRATADA: PIAUI SERVIÇOS - PESSOA E BARBOSA LTDA,
REPRESENTADA POR GLEDSON CESAR EVERTON SILVA.
OBJETO: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme art. 57, II da Lei 8.666/1993.
VINCULAÇÃO: o CONTRATO E SEUS ADITIVOS FICAM VINCULADOS A LIBERAÇÃO 0074/2011, AO PREGÃO 034/2010, à Lei 8.666/1993, à Lei 10.520/2002, Ofício 0482/2013 - IMEPI/INMETRO de 30.10.2013 e processo administrativo AA.002.1.013304/13-19.
RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.
DOS PAGAMENTOS ATRASADOS: Os serviços prestados até a presente data de assinatura são reconhecidos pela contratante e serão Adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.
Assinaturas: Pelo IMEPI José Messias Andrade Júnior pela empresa PIAUI SERVIÇOS - PESSOA E BARBOSA LTDA, Gledson Cesar Everton Silva.

Of. 028



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5258/2013**

Objeto: Perfuração de 04 Poços Tubulares nos Municípios de: Rio Grande do Piauí, Guaribas, Dirceu Arcoverde e Francinópolis no Estado do Piauí.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 02/14 - Assessoria Jurídica da CPL
Ratificação: de 13 de janeiro de 2014
Valor a Contratar: R\$ 143.670,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais)
Empresa Contratada: POÇOS BRASÍLIA.
CNPJ: 03.975.147/0001-95
ENDEREÇO: Rua Desembargador Amaral nº 979- Corrente- Piauí.

Teresina, 23 de Janeiro de 2014

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Raimundo Nonato Marreiros Moreira
Diretor-Presidente em Exercício

Of. 079



COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo:**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 092/2013/CLC/DPE, constante no Diário Oficial do Estado nº 231, de 04 de dezembro de 2013, página 71, referente ao número do Contrato, **ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 092/2013. LEIA-SE: CONTRATO Nº 108/2013, Ficam mantidas as demais informações constantes no Extrato de Contrato.**
Signatários: Norma Brandão de Levenére Machado Dantas - Defensora Pública Geral do Estado do Estado e o Sr João Batista Aires - Contratado
Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato do Segundo Termo Aditivo

CONTRATO: 018/2013
CONTRATADO: AB PROJETOS E CONSULTORIA - ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 30 dias o prazo para execução do objeto do contrato nº 018/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, e pelo parecer técnico da Diretoria Técnica no Processo Administrativo nº 14.203/0029-14 e demais normas pertinentes ao objeto
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. de Sampaio e Verônica Scheren Castelo Branco

Teresina, 22 de janeiro de 2013

MARCOSAURELIO P. R. G. DE SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 04/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: VANDAMÁRIA QUEIROZ LIMA; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente a Apresentação Musical na noite Cultural em Oeiras. **VALOR:** R\$1.000,00 (Mi reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

JERONIMO DA ROCHA SANTANA
PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 05/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: KANDOLY BRENDA DE LIMA SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à Apresentação Musical na noite Cultural em Oeiras. **VALOR:** R\$1.000,00 (Mi reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

JERONIMO DA ROCHA SANTANA
PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 06/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LARISSA MARIA LUCENA MACHADO; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à Apresentação Musical na noite Cultural em Oeiras. **VALOR:** R\$4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

JERONIMO DA ROCHA SANTANA
PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 07/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para locação de micro ônibus com ar condicionado e com capacidade para 27 passageiros para fazer o percurso de Teresina – Oeiras – Teresina no período de 23 de Janeiro de 2014 à 24 de Janeiro de 2014. **VALOR:** R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/01/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/96.

JERÔNIMO DA ROCHA SANTANA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/2013

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ; **OBJETO:** realização do aniversário da cidade de Cajazeiras do Piauí. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167, Elemento de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **CLAUSULA ADITADA:** Cláusula Segunda – o Projeto Atividade passa a ser 2167; **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO AO CONVÊNIO:** 22/01/2014.

JERÔNIMO DA ROCHA SANTANA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 005

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC resolve aditar os contratos firmados por esta no Estado do Piauí. A partir do dia 21 de Janeiro de 2014, os contratos abaixo listados terão **projeto atividade 2167 e elemento de despesa 3390.92**. Contratos aditados:

CONTRATO N°	CREDORES
271/2013	TERRESTRE TURISMO LTDA
415/2013	L.F. GOMES MARTINS E CIA LTDA
444/2013	J.J.E. SILVA SHALOM TURISMO
445/2013	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA EF
446/2013	SHALOM TURISMO
447/2013	SHALOM TURISMO
448/2013	TY LOCAÇÕES
449/2013	PRIMAVERA
454/2013	ADELINA BARBOSA DA SILVA
456/2013	EVA MANUELY DE JESUS SOUSA
457/2013	EDIVAN ALVES DA COSTA
458/2013	TERRESTRE TURISMO
459/2013	LUCAS COIMBRA MESQUITA
461/2013	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA
463/2013	ELTON MARKS DE ARAÚJO
464/2013	JONATHAN SÁ DE BARROS SOUZA
465/2013	KEROLAINE LIMA DOS SANTOS
466/2013	DACKSON MACIEL DE SOUSA
467/2013	ANA VERÔNICA ALVES DA SILVA
468/2013	JECIANE DA SILVA SOUSA
469/2013	NAYARA FABRÍCIO FEITOSA DA SILVA
470/2013	ANA VERÔNICA ALVES DA SILVA
471/2013	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
472/2013	LAIZ MARA MENESES MACEDO
473/2013	ISAAC LIMA RIBEIRO
474/2013	SAMUEL ALVES NASCIMENTO
475/2013	MARCIO FELIPE GOMES RODRIGUES
477/2013	GLEVERSON RODRIGUES DO REGO
478/2013	IZABEL EUGENIAR LINS
479/2013	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA
480/2013	CELIA LOPES DA SILVA
481/2013	EDITE MARIA ROSA
482/2013	FRANCISCO TIAGO BORGES
483/2013	CARLOS RAI AGUIAR
484/2013	DACKSON MIKAEL DE SOUSA
486/2013	HERCULES DE CASTRO MESQUITA
487/2013	LUANA OLIVEIRA CAMPOS
488/2013	ANTONIO SIRIS SOUSA
489/2013	JECIANE DA SILVA
490/2013	ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA
491/2013	ERIKSON BRUNO LEANDRO
492/2013	NEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
493/2013	ALINIE MOURA DO CARMO
494/2013	ERIKSON BRUNO LEANDRO
495/2013	ADELINA BARBOSA DA SILVA
499/2013	CARLOS ADRIANO CARVALHO
500/2013	SUELI MARIA OLIVEIRA
501/2013	ALINIE MOURA DO CARMO
505/2013	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA
506/2013	NOTA MUSICAL
507/2013	NOTA MUSICAL
509/2013	VANGIVALDO MORENO DO CARMO
510/2013	ERANDINO JOSÉ DOS SANTOS
514/2013	MARTA LILIAN ELOI DE MESQUITA
518/2013	REGINA LÚCIA DE LIMA PEREIRA
519/2013	LILIANE MARTINS DA SILVA
520/2013	MARIA JOSÉ LUSTOSA
521/2013	ATENAS AUGUSTA NUNES S. NETA
522/2013	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA



523/2011	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
524/2011	FRANCISCA BRUNA BEZERRA
524/2013	ARARIPES BEZERRA SAMPAIO
525/2013	LAIANE SANTOS ALMEIDA
526/2013	CARLOS ADRIANO CARVALHO ABREU
527/2011	FRANCISCO CLÁUDIO FERREIR
528/2013	VITOR DE SAMPAIO PEREIRA
530/2013	LIVIA JOANE DE SOUSA SANTOS
531/2011	WALLYSON REIS
532/2011	WILMA MARIA MARTINS
533/2013	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA
534/2013	ANDERSON ALENCAR DE SOUSA
535/2011	SAMUEL ALVES NASCIMENTC
536/2013	RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS
537/2013	GLAUCIA RAFAIELLA DA SILVA RIBEIRO
538/2013	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
540/2011	JACVAN MARQUES DA LUZ
542/2013	ISABEL CRISTINA MENDES RIBEIRO
545/2013	NOTA MUSICAL
547/2011	JOSÉ FERNANDO GOLDAI
548/2011	LEGIÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA
550/2013	LUCIANA DE LIMA PEREIRA
551/2013	ARLINDO RODRIGUES MESQUITA

JERÔNIMO DA ROCHA SANTANA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 006



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031 /2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: MODERNA ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 219.769,04 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 22 de janeiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033 /2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CM SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, valor da proposta: R\$ 397.613,25 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos); 2º. Lugar: REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 413.765,67 (quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 23 de janeiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2014.

REF. PROC. ADM. Nº AA.002.1.010656/13-60 – DLCA/SEAD/PI.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADA: SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 10.418.034/0001-54

OBJETO: Execução de serviço de readequação do DATACENTER da ATI, com reestruturação da Rede Lógica (Dados /Voz) e Elétrica do local, e salas adjacentes com Movimentação Física (Moving) dos Equipamentos de Informática e Energia da ATI, incluindo o fornecimento de materiais do Lote I (Cabeamento lógico, Infraestrutura, Piso Elevado, Racks e Acessórios), conforme Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico Nº 85/2013 –DLCA/SEAD/PI.

VALOR TOTAL: R\$ 882.875,64 (oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 85/2013 –DLCA/SEAD/PI.

FONTE DE RECURSOS: Fundo de Informática do Piauí –FIPI (Fonte: 12; OGE 2014, Chave: 21204.04126022.034; Naturezas das Despesas: 449051 e 449052) , conforme Item 16, do Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

DATA DA ASSINATURA: 14.01.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Of. 050

PROC. ADM. Nº 021/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa apresentada nos autos do presente processo administrativo, considerando tratar-se da contratação do Artista Plástico Designer, Sr. Hudson Carvalho Melo, expoente local, consagrado pela crítica especializada, conhecido nacional e internacionalmente por suas criações, conforme material avaliado em diversos veículos de comunicação e pesquisas em sites de busca da internet, para a produção de obras de arte (pinturas em grafite) na nova Sede da ATI e nas Estações Piauí Digital Adaptadas. O artista é protagonista de matéria publicada pela Coordenadoria de Comunicação Social no site oficial do Estado do Piauí em 30.08.2013 ([HTTP://www.piaui.pi.gov.br/terra-querida/noticias/id/12103](http://www.piaui.pi.gov.br/terra-querida/noticias/id/12103)). Sua arte foi objeto de matéria da Revista Época, sobre a mostra intitulada “Lado de Fora”, ocorrida em São Paulo, oportunidade em que comemorou uma década de produção artística. Algumas de suas obras foram capas de revistas publicitárias como, Revista Therezona 2011, Rvista Revestrez 2012, dentre outras. Nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 é inexigível a licitação para contratação do serviço. Diante do que foi relatado e nos termos do Parecer Jurídico da PGE constante dos autos, determino o prazo de 05(cinco) dias, contados da data deste termo, para publicação da justificativa ora ratificada, como meio de produção de eficácia ao ato.

Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina, 20 de janeiro de 2014

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral ATI-PI

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00293/2014.

ATO: TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FÁBIO DA SILVA COSTA.

OBJETO: Desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PARNAIÁ, ante a constatação desta Pró - Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, do não cumprimento do disposto no inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 5.309/2013, declara a insubsistência do referido contrato, rescindindo-o unilateralmente, cujo ato opera efeitos retroativos a partir da data da assinatura, inclusive em relação a eventuais termos aditivos de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00293/2014.

ATO: TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: JEDSON JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA.

OBJETO: Desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PARNAIÁ, ante a constatação desta Pró - Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, do não cumprimento do disposto no inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 5.309/2013, declara a insubsistência do referido contrato, rescindindo-o unilateralmente, cujo ato opera efeitos retroativos a partir da data da assinatura, inclusive em relação a eventuais termos aditivos de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00293/2014.

ATO: TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00293/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: VIRGINIA LEYLA SANTOS COSTA

OBJETO: Desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, ante a constatação desta Pró - Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, do não cumprimento do disposto no inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 5.309/2013, declara a insubsistência do referido contrato, rescindindo-o unilateralmente, cujo ato opera efeitos retroativos a partir da data da assinatura, inclusive em relação a eventuais termos aditivos de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00293/2014.

ATO: TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PICOS, ante a constatação desta Pró - Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, do não cumprimento do disposto no inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 5.309/2013, declara a insubsistência do referido contrato, rescindindo-o unilateralmente, cujo ato opera efeitos retroativos a partir da data da assinatura, inclusive em relação a eventuais termos aditivos de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00293/2014.

ATO: TERMO DE DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00293/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: FLÁVIA REGINA SOUSA

OBJETO: Desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de FLORIANO, ante a constatação desta Pró - Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, do não cumprimento do disposto no inciso III, art. 6º da Lei Estadual nº 5.309/2013, declara a insubsistência do referido contrato, rescindindo-o unilateralmente, cujo ato opera efeitos retroativos a partir da data da assinatura, inclusive em relação a eventuais termos aditivos de prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11402/2013.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 046/2012, passando a vigor pelo período de 09/01/2014 a 18/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 001/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Beneditinos / Estado do Piauí. Trechos: Sede / Pov. Boa Lembrança / Loc. Bandarra / Loc. Buriti Alegre / Santa Luz / Canto Escuro / Usina Santana. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados., na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2014.

Frederico Herbert Págels de Sá
Coordenador de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 002/2014, que tem como objeto a construção de 02 (duas) pontes em estrutura mista localizadas entre Arraial/Cajazeiras e Arraial/Francisco Ayres.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR-00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados,, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 050

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa nº 002/2014:

Modalidade: **Dispensa**. Objeto: Aquisição de 02 cabos de repouso do ECGPC – Eletrocardiograma computadorizado da Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos - PI. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Ergomedicina Assistência Técnica. Valor: R\$ 1.600,00. Recurso: próprios FMS. Assinatura: 21/01/2014.

Picos (PI), 21 de janeiro de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Dispensa 002/2014:

Modalidade: **DISPENSA**. Objeto: Aquisição de 02 cabos de repouso do ECGPC – Eletrocardiograma computadorizado da Secretaria Municipal de Saúde do município de Picos - PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa ERGOMEDICINA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Picos (PI), 21 de janeiro de 2014.

Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 05/02/2014, às 09:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, palcos móveis banheiros químicos, geradores para a realização de eventos no município de Picos-PI. Valor estimado: LOTE I – PALCO R\$ 120.000,00; LOTE II – SOM R\$ 116.000,00; LOTE III – GERADOR R\$ 18.000,00; LOTE IV – BANHEIROS QUÍMICOS R\$ 36.000,00. **RECURSO**: FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. **EDITAL**: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 22 de janeiro 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 792/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Picos – PMP x Prefeitura Municipal de Geminiano - PI. Objeto: Adesão ao SRP de Picos – PI, a condição de Carona, possibilidade Jurídica. Objeto: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata do SRP do

Município que tem por objeto aquisição de bens comuns – Pregão Presencial Nº. 026/2013 - Ata Extrato Parcial I/2013 DOM Edição MMCCCLX de 07/06/2013. Itens Requeridos: 50% do objeto dos Lotes I e II. Finalidade: otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Fundamento Legal: Decreto Municipal 052/2010 e Decreto Federal 7.892/2013

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 793/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Picos – PMP x Prefeitura Municipal de Geminiano - PI. Objeto: Adesão ao SRP de Picos – PI, a condição de Carona, possibilidade Jurídica. Objeto: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata do SRP do Município que tem por objeto aquisição de bens comuns – Pregão Presencial Nº. 012/2013 - Ata Extrato Parcial I/2013 DOM Edição MMCCCXXXIII de 29/04/2013. Itens Requeridos: 100% do objeto dos Lotes I, II e III. Finalidade: otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Fundamento Legal: Decreto Municipal 052/2010 e Decreto Federal 7.892/2013.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 794/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Picos – PMP x Prefeitura Municipal de Geminiano - PI. Objeto: Adesão ao SRP de Picos – PI, a condição de Carona, possibilidade Jurídica. Objeto: Utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata do SRP do Município que tem por objeto aquisição de bens comuns – Pregão Presencial Nº. 013/2013 - Ata Extrato Parcial I/2013 DOM Edição MMCCCLXIII de 29/06/2013. Itens Requeridos: 100% do objeto dos Lotes I e IX. Finalidade: otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Fundamento Legal: Decreto Municipal 052/2010 e Decreto Federal 7.892/2013

Picos (PI), 22 de janeiro de 2014.

Leônidas Luz Araújo
Responsável Gerenciamento SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI EXTRATO DE CONTRATO

Adesão ao Registro de Preços ao Pregão Eletrônico 030/2013 DLCA/SEAD/PI. Ata de Registro de Preços XXII/2013 DLCA/SEAD/PI. Liberação 0026/2013. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância. **Recurso:** convenio/ Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São José. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO PIAUI. **CONTRATADA:** CANADA VEICULOS LTDA: 117.800,00 (cento e dezesseite mil e oitocentos reais) **PRAZO:** 12/07/2014. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

São José do Piauí (PI), 30 de dezembro de 2013.

VALMI FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 05/02/2014, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 1.023.500,00. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 05/02/2014 às 09:30 h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 1.543.476,00. Tel: 8934652207.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 05/02/2014 às 11:00 h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de consultórios odontológicos. **RECURSO:** Orçamento Geral/2014. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 34.599,96. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 22 de janeiro de 2014.

José Carlos de Sousa Soares
Pregoeiro

P. P. 16561

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

RESULTADO FINAL DO III EDITAL DE APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Processo	Proponente	Município	Valor	Área	Pontuação	Valor acumulado
20492/13	Associação de pescadores e aqüicultores de patos do Piauí	Patos do Piauí	129.194,29	Piscicultura	95	129.194,29
20502/13	Associação dos criadores de ovinos e caprinos	Jaicós	101.278,4	Ovinocaprinocultura	91	230.472,71
20476/13	Associação da comunidade de Curimatá	Caldeirão grande	84.406,53	Ovinocaprinocultura	90	314.879,24
20507/13	Associação dos ovinocaprinocultores de Esperantina	Esperantina	119.714,99	Caprinocultura	90	434.594,23
20511/13	Associação dos pequenos produtores da localidade marcos	Conceição do Canindé	125.529,56	Apicultura	90	560.123,79
20518/13	Associação dos pequenos produtores rurais de Acauã	Pimenteira	149.906,40	Ovinocultura	90	710.030,19
20495/13	Associação do desenvolvimento comunitário rural de tanque novo	Jacobina	120.390,62	Ovinocultura	89	830.420,81
20521/13	Associação dos pequenos produtores rurais do sítio Braga	Caldeirão grande	103.986,62	Ovinocaprinocultura	89	934.407,43
20501/13	Associação dos criadores de caprinos, ovinos e aves do vale do raiz - acoavar	União	81.618,28	Ovinocaprinocultura	88	1.016.025,71
20523/13	Associação dos produtores rurais da comunidade mulungu - asprocom	São Francisco de Assis do Piauí	63.103,48	Apicultura	88	1.079.129,19
20534/13	Cooperativa mista agropecuária e apícola de Jacobina do Piauí Ltda. - coomaja	Jacobina	120.642,37	Ovinocultura	88	1.199.771,56
20490/13	Associação de pequenos produtores da comunidade melancia	Bela vista do Piauí	105.107,16	Apicultura	87	1.304.878,72
20519/13	Associação dos pequenos produtores rurais de granada	Francisco Santos	144.735,60	Cajucultura	87	1.449.614,32
20532/13	Associação rural de criadores produtores e moradores de baixa grande	Dom Expedito Lopes	75.171,65	Bovino cultura	87	1.524.785,97
20475/13	Associação comunitária São João Batista	Valença do Piauí	127.835,21	Caprinocultura	86	1.652.621,18
20483/13	Associação de desenvolvimento comunitário da comunidade corrente asdeccc	Palmeirais	149.956,44	Piscicultura	85	1.802.577,62
20520/13	Associação dos pequenos produtores rurais do povoado corrente das flores	Manoel Emídio	85.102,88	Cajucultura	85	1.887.680,50
20530/13	Associação dos trabalhadores rurais do assentamento malhadinha	Pimenteira	148.366,25	Cajucultura	82	2.036.046,75
20477/13	Associação de catadores de marisco de ilha grande acmig	Ilha grande	120.631,61	Piscicultura	81	2.156.678,36
20517/13	Associação dos pequenos produtores rurais da lago do vento	Itaueira	120.642,37	Ovinocultura	81	2.277.320,73
20465/13	Assoc dos peq. prod. rural da comunidade baixão do morrinhos	Caracol	122.529,00	Apicultura	80	2.399.849,73

20499/13	Associação dos agricultores familiares rurais do assentamento alto da tape	Piripiri	149.628,70	Horticultura	80	2.549.478,43
20531/13	Associação pequeno produtores da comunidade várzea	Isaias Coelho	75.583,04	Apicultura	80	2.625.061,47
20497/13	Associação dos agricultores familiares do assentamento cascudo	Piripiri	110.972,77	Horticultura	79	2.736.034,22
20503/13	Associação dos criadores aqüicultores de paulistana	Paulistana	127.416,80	Piscicultura	78	2.863.451,00
20505/13	Associação dos moradores do povoado garrincho	São Raimundo Nonato	135.074,81	Ovinocaprinocultura	77	2.998.525,85
20524/13	Associação dos produtores rurais da comunidade san Luzia	Conceição do Canindé	71.471,74	Apicultura	77	3.069.997,59
20526/13	Associação dos produtores rurais do médio paracati aspromepe	São Francisco de Assis do Piauí	98.993,19	Ovinocaprinocultura	76	3.168.990,75
20506/13	Associação dos moradores e pequenos produtores rurais do povoado tanque velho	São Braz do Piauí	139.967,18	Ovinocaprinocultura	76	3.308.957,91
20464/13	Associação dos trabalhadores rurais de pais e amigos dos excepcionais de colônia do Piauí - APAE rural	Colônia do Piauí	149.467,07	Fruticultura	75	3.458.425,00
20479/13	Associação de desenvolvimento comunitário rural de pedra branca	Jacobina	138.550,35	Ovinocultura	75	3.596.975,35
20486/13	Associação de desenvolvimento comunitário rural de baixa verde - adcrev	Jacobina	144.247,14	Ovinocultura	75	3.741.222,51
20527/13	Associação dos produtores rurais de barrocas	Jacobina	148.763,20	Ovinocultura	75	3.889.985,71
20473/13	Associação comunitária dos trabalhadores (as) rurais da localidade são Luiz	Pio ix	150.000,00	Cajucultura	74	4.039.985,71
20488/13	Associação de melhoria mento agrícola rural de santa fé	Pio ix	150.000,00	Cajucultura	74	4.189.985,71
20493/13	Associação de trabalhadores e trabalhadoras rurais do assento Ernesto Ch Guevara- atraeche	Palmeirais	149.992,00	Piscicultura/Ovinocultura	72	4.339.977,71
20516/13	Associação dos pequenos produtores rurais da comunidade riacho da areia	Itaueira	149.847,05	Apicultura	69	4.489.824,71
20522/13	Associação dos pequenos produtores rurais dos assentados do assentamento cachoeira de paulistana, Estado do Piauí	Paulistana	148.503,92	Ovinocultura	55	4.638.328,61
20467/13	Associação de desenvolvimento rural de bandeira	Jacobina	144.375,75	Ovinocultura	49	4.782.704,44
20485/13	Associação de desenvolvimento comunitário do povoado piranhas	Angical	147.312,15	Ovinocaprinocultura	49	4.930.016,51

OBSERVAÇÃO:

- Resultado final conforme clausulas do III Edital de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais:

- Os projetos remanescentes, após cumpridas as etapas anteriores, serão classificados em ordem decrescente de pontos até o valor total disponibilizado no Edital; a pontuação mínima de 75 (setenta e cinco pontos), até o valor total disponibilizado no Edital;
- O montante de recursos destinado para esta edição do Edital é de R\$ 3.152.142,11 (três milhões cento e cinquenta e dois mil cento e dois reais e onze centavos);

- Os Projetos a serem apoiados estão sujeitos a estes sugeridos pelo grupo de avaliação em observância às reais necessidades da Associação Cooperativa.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os empregados abaixo relacionados para comparecerem à Assessoria de Gestão de Pessoas da EMGERPI, situada na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, munidos dos seguintes documentos: PIS/PASEP, NIT, CTPS, RG, CPF e comprovante de endereço, para possibilitar os comandos de individualização das contas vinculadas ao FGTS.

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EXTINTA COHAB QUE COMPARECERAM À CONVOCAÇÃO

Nº ORD.	NOMES
01	ADRIANA DE SOUSA GONÇALVES
02	AILDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
03	AILI DE SOUSA MARTINS
04	ANA MARIA DA SILVA GONZAGA
05	ANDERSON F. GUILHERME
06	ANTONIEL SOARES DA SILVA
07	CARLA SAMARA PORTELA MARTINS
08	CARLOS BENEDITO
09	CHARLANE MARQUES MESQUITA
10	CINTHIA LEE DA COSTA SILVA
11	CRISDNEY LOPES CERQUEIRA
12	DERCIA OSCAR S SANTANA
13	ERIVAN JOSÉ DE OLIVEIRA
14	ERYCA FERNANDA B MIRANDA
15	FABIO CARVALHO SAMPAIO
16	GENTIL FREIRE PASSOS
17	GEORGE DE SIQUEIRA COELHO
18	GERSON COSTA PEREIRA
19	HELIZONALDO ALVES DE MORAIS
20	JANETE PIMENTEL DE SOUSA
21	JOÃO BATISTA TEOTONIO
22	JOSÉ MARIA RIBEIRO PORTELA
23	LAIS MENDES PONTES
24	LEONARDO A DE S FREITAS
25	LOURDINHA BORGES DE M LUCENA
26	LUCIANA MARIA ALENCAR BENEDITO
27	LUCIANO DOS SANTOS PORTELA
28	MARIA AUXILIADORA DE S. LIRA MARQUES
29	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SENA OLIVEIRA SAMPAIO
30	MARIA DA CONCEIÇÃO M. BARBOSA
31	MARIA DA CRUZ SOUSA LIRA
32	MARIA FERREIRA GUILHERME
33	MARIA NAZARE SOUSA
34	MARIA ONEIDE ALVES DE CARVALHO
35	MELQUISEDEQUE DE ESPIRITO S. SOUSA
36	MILTON LUSTOSA NOGUEIRA DE A. FILHO
37	PAULA FRANCINETE SOUSA E SILVA
38	PAULINO RIBEIRO BRA
39	RAIMUNDO GOMES DE LIMA
40	RAIMUNDO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
41	REGINALDO SOARES MARQUES
42	RENATA DE MELO
43	RICARDO PINTO CERQUEIRA
44	ROGER ARAUJO MACHADO
45	ROSÁ MARIA MARTINS PEREIRA DA COSTA
46	SAYONARA RAQUEL R. M. MELO DE ALMEIDA
47	SEBASTIÃO MARTINS DE SOUSA ROCHA FILHO
48	SOLANGE CARDOSO DA SILVA
49	STENIO SANTANA E SILVA
50	TERESINHA DA SILVA PRADO
51	VICENTE DE PAULO LIMA
52	VITOR MENDES FERNANDES

Of. 082

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** da SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, **Licença de Instalação (LI), nº 001/2014**, referente às obras de Implantação do Sistema Abastecimento de Água - ETA/500 - Santa Maria da CÓDIPI, no município de Teresina-PI.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **RECEBEU** da SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, **Licença de Instalação (LI), nº 011/2014**, referente às obras de Implantação do Sistema Adutor da ETA 3 ao Centro de Reservação do Parque Piauí, no município de Teresina-PI.

Of. 047

FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação de Projeto Agrícola - Condomínio Agropecuária Aroeira - localizado no Município de Santa Filomena - PI.

P. P. 16556

A Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Camponesas do Assentamento Jaelson dos Santos ASCAMP torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Construção e Instalação de Agroindústria da Cajucultura no município de Pio IX Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 16557

Antônio Nogueira Pacheco, residente na Quadra-61/ Casa-10/ Bairro: Dirceu Arcoverde I/ Município: Teresina/ UF: PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Autorização para Supressão de Vegetação de uma área de 20 ha e o pedido da Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a atividade de pastagem, praticada na Fazenda Esperança, situada na zona rural de José de Freitas/PI.

P. P. 16558

Orisnaldo de Souza Lopes, CPF: 340.892.503-82, RG: RG 950543 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Autorização para uso de Recursos Hídricos, para: PROJETO DE PISCICULTURA EM TANQUES-REDE, localizado na Barragem da Cepisa, Zona Rural, no município de Brasileira - Pi, Localização: Latitude: 04°07'30,94"S Longitude: 41°46'18,22"O**

Orisnaldo de Souza Lopes, CPF: 340.892.503-82, RG: RG 950543 SSP-PI, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE RECURSO HIDRICO, para PROJETO DE PISCICULTURA EM TANQUES-REDE, localizado localizado na Barragem da Cepisa, Zona Rural, no município de Brasileira - Pi, Localização Geográfica: Latitude: 04°07'30,94"S Longitude: 41°46'18,22"O**

P. P. 16559



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**

**EDITAL PROP Nº 04/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação (PROP) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para preenchimento de vagas do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação (MEC), para o ano de 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Residência Médica é um curso de pós-graduação *lato sensu* regulamentado pelo Decreto nº 80.281 de 05/09/1977 e pela Lei nº 6.932 de 07/07/1981, além de resoluções complementares da CNRM/MEC.
- 1.2 A realização do processo seletivo para o Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria da UESPI, com ingresso no ano de 2014, será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE) da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.
- 1.3 As vagas serão distribuídas conforme Quadro 1, obedecendo a Resolução nº 02/20016 – CNRM e ofertadas na Maternidade Dona Evangelina Rosa e Hospital Getúlio Vargas.

Quadro 1 – Programa, vagas, carga horária e requisitos para Inscrição

RESIDÊNCIA MÉDICA	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO
Ginecologia e Obstetria	05	03 anos	60 horas/semanais	Graduação Medicina

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço <http://nucep.uespi.br>, no período compreendido entre as 9h do dia 21.01.2014 e as 18h do dia 30.01.2014 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:
 - a) Efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
 - b) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia 31.01.2014.
- 2.2 A PROP não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falha de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 As solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 2.1, deste Edital, **não serão acatadas**, independentemente do motivo da perda do prazo.
- 2.4 A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Processo Seletivo ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, custará **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (**na opção "CONVÊNIO" nos Caixas Eletrônicos**), em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NAO será efetivada.
- 2.5 O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NAO será aceito em hipótese alguma.
- 2.6 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de

- inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 2.7 Efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração de dados do candidato nem substituição da(s) opção(ões) de Programa.
- 2.8 As informações registradas no pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondó o NUCEPE/UESPI do direito de excluir do certame aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas.
- 2.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das condições previstas neste Edital.
- 2.10 O candidato que for solicitar pontuação adicional deverá apresentar declaração que comprove início de atuação no PROVAB até 30/03/2013, pessoalmente ou via SEDEX, até o **dia 31.01.2014, no horário das 08h às 13h**, impreterivelmente, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizado a Rua João Cabral nº 2231/Norte, Bairro Pirajá, CEP 64002-150, Teresina-PI.
- 2.11 Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 2.12 O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.
- 2.13 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e outros documentos relacionados no item matrícula (Resolução CNRM nº 04/2007).
- 2.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Caso, não leve acompanhante, a candidata ficará impedida de realizar a prova.
- 2.15 De acordo com a Resolução CNRM nº 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao Médico Residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

3. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da Prova Escrita Objetiva deverá indicar se é Portador de Necessidade Especial e encaminhar via SEDEX até o dia 31.01.2014, ou pessoalmente ou por terceiros, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, impreterivelmente, ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE da UESPI, Rua João Cabral nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150, Teresina-PI, os seguintes documentos:
 - a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de inscrição neste Processo Seletivo de Residência Médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência;
 - b) formulário próprio para atendimento especial, Anexo III deste Edital, preenchido integralmente e assinado.
- 3.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do NUCEPE/UESPI.
- 3.3 O não cumprimento do subitem 3.1, alíneas "a" e "b" deste Edital, desobrigará a organização do Processo Seletivo da confecção de prova ampliada, da disponibilização de leitor e da concessão de tempo adicional.
- 3.4 As solicitações após o prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital serão indeferidas.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) fases, em conformidade com a Resolução CNRM nº 03/2011, de 16/09/2011. Na Primeira Fase, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato fará Prova Objetiva, valendo 100 (cem) pontos e na Segunda Fase, de caráter classificatório, o candidato será submetido à Análise Curricular, valendo 10



- (dez) pontos.
- 4.2 O candidato que estiver cursando ou tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no PROVAB, poderá requerer, no ato de sua inscrição, pontuação adicional na **nota final** obtida nas duas fases descritas no subitem anterior, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa.
- 4.3 Para fins de inscrição no processo seletivo do Programa de Residência Médica, o candidato deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES-MS) de que está participando do PROVAB.
- 4.4 Poderá receber a pontuação adicional máxima de 10%, todo candidato que comprovar início de atuação no PROVAB até 30/03/2013, por meio da documentação emitida pela SGTES-MS.
- 4.5 A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite de 30/03/2013.
- 4.6 O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa.
- 4.7 **A Prova Escrita Objetiva** com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 100 (cem) questões, totalizando 100 (cem) pontos, e será realizada no dia 09.02.2014 (domingo), no horário de 8h e 30 minutos às 12h e 30 minutos (horário do Piauí), **na cidade Teresina-PI**, sendo vedada a consulta a quaisquer materiais (textos, livros, etc.) versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo IV deste Edital e terá suas questões distribuídas conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Estrutura Intrínseca da Prova Escrita Objetiva

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
Cirurgia Geral	20	20
Clínica Médica	20	20
Ginecologia e Obstetrícia	20	20
Medicina Preventiva e Social	20	20
Pediatria	20	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA		100

- 4.8 O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão as informações de data, de horário e de local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível até o dia 07.02.2014, no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>.
- 4.9 O candidato deverá comparecer ao local da realização de sua Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, com **original do documento de identificação informado no ato da inscrição** e Cartão de Informação, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente. Não será permitida a entrada no Centro de Aplicação da Prova Escrita Objetiva àquele candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização da Prova Escrita Objetiva.
- 4.10 O ingresso na sala de realização da Prova Escrita Objetiva somente será permitido ao candidato que **apresentar o original do documento de identificação informado no ato da inscrição**, podendo ser Carteira de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe com valor de documento de identidade (Lei nº 6.206, de 07.05.1975) ou Carteira Nacional de Habilitação, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, bem como, dentro do prazo de validade.
- 4.11 Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.
- 4.12 **Durante a realização da Prova Escrita Objetiva, não serão permitidas, ao candidato, consultas de qualquer**

natureza, ou ainda, comunicação com outros candidatos, bem como portar (mesmo que desligado) e/ou usar telefone celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseira/grafite, borracha, boinas, bonés, chapéus, relógios e armas, sob pena disso caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será o seu desligamento imediato do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

- 4.13 O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, o que deverá ser feito na companhia de um fiscal volante.
- 4.14 O candidato somente poderá ausentar-se do Centro de Aplicação de Provas depois de transcorridas 02 (duas) horas do início da mesma.
- 4.14.1 O candidato que entregar o caderno de prova e o cartão-resposta com menos de 2 (duas) horas depois do início de realização da prova, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.
- 4.15 As respostas serão marcadas no CARTÃO-RESPOSTA, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 4.16 Em virtude do exposto no subitem 4.15 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, independente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 4.17 Na correção do CARTÃO-RESPOSTA será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas, bem como às questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 4.18 A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implique a eliminação deste Processo Seletivo.
- 4.19 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova Escrita Objetiva, nem substituição do CARTÃO-RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo por este alegado.
- 4.20 O gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva será divulgado na data constante do Cronograma de Execução do Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.
- 4.21 Serão admitidos recursos administrativos quanto às questões da Prova Escrita Objetiva, nos dias 11 e 12.02.2014, no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – *Campus Poeta Torquato Neto*, localizado à Rua João Cabral, 2231 – Norte – Bairro Pirajá em Teresina - PI, no horário de 8h às 13h.
- 4.22 Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 4.23 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 4.24 Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.
- 4.25 Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 4.21.
- 4.26 Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.
- 4.27 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.28 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.
- 5 RESULTADO DA PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA OBJETIVA**
- 5.1 Será considerado CLASSIFICADO para a Segunda Fase, o candidato que alcançar pontuação igual ou superior a **50% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva.**

- 5.2 Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.1, deste Edital.
- 5.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital somente será chamado para assumir uma vaga deste Processo Seletivo, caso haja desistência ou impedimento por parte do candidato aprovado.
- 5.4 Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Processo Seletivo Simplificado.

6. SEGUNDA FASE - ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 6.1 Os títulos que serão considerados são os contidos no Anexo II deste edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação.
- 6.2 A pontuação dos Títulos será limitada ao valor máximo de 10 (dez) pontos, resultante do somatório dos pontos especificados no Anexo II.
- 6.3 Os documentos comprobatórios deverão estar relacionados de forma organizada na ordem especificada nos Anexos e comprovados com cópias legíveis e autenticadas em cartório e entregues na data e local previsto no Cronograma de Execução especificado no Anexo I deste edital.
- 6.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Planilha especificada no Anexo II devidamente preenchida e assinada.
- 6.5 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado.
- 6.6 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.
- 6.7 A entrega dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.
- 6.8 Os títulos poderão ser entregues pelo candidato munido de documento de identidade ou por procurador, mediante a apresentação de fotocópia legível de documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato, **no período de 13 a 14.02.2014**, no horário de 8h às 13h no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE) da UESPI, Rua João Cabral nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002- 150, Teresina-PI.
- 6.9 O Histórico escolar deverá ser devidamente comprovado, constando as notas obtidas durante o curso médico e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com base 10 para os Programas de Residência Médica de Acesso direto.
- 6.10 Caso não conste no Histórico Escolar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com base 10, este item não será computado na Análise do Currículo.
- 6.11 **Serão admitidos recursos administrativos quanto ao Resultado da Análise do Currículo, no dia 21.02.2014, no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Campus Poeta Torquato Neto, localizado à Rua João Cabral, 2231 – Norte – Bairro Pirajá em Teresina - PI, no horário de 8h às 13h.**
- 6.12 Não será aceita interposição de recursos por via postal, *fac-símile*, *e-mail*, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 6.13 Os recursos serão analisados pela Comissão de elaboração da prova e de análise dos currículos que decidirá sobre o acolhimento ou não, constituindo-se em única e última instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão, em âmbito administrativo.
- 6.14 Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 6.15 Os recursos somente serão admitidos se apresentados nos prazos determinados no Cronograma de Execução deste edital.
- 6.16 Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado final do Processo Seletivo.

7. RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final será divulgado no site <http://nucepe.uespi.br>, até o dia 25.02.2014.
- 7.2 A Classificação Final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado do somatório total dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, na Análise dos Currículos e na pontuação adicional relativa à participação no PROVAB, quando for este o caso.
- 7.3 Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota da Prova Escrita Objetiva;
- b) maior idade .

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 Os candidatos aprovados serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas por este Edital.
- 8.2 A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia 28.02.2014. A divulgação será feita no quadro de avisos do CCS/UESPI e no site <http://nucepe.uespi.br>, tendo o candidato o prazo de 01 (um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar neste prazo será considerado desistente, e portanto, desclassificado.
- 8.3 Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do Programa de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2011 de 01/09/2011.

9. REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 9.1 As matrículas serão realizadas no período de **26 a 27.02.2014** no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 18h no Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Sala do Núcleo de Apoio à Pós-Graduação no 1º andar, localizado a Rua Olavo Bilac, 2335 – Centro/Sul.
- 9.2 Para se matricular o candidato aprovado deverá entregar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído a seguinte documentação:
- a) Ficha de Cadastro devidamente assinada;
- b) Foto 3x4 recente e colorida;
- c) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), certificado ou declaração de conclusão de curso de Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) Fotocópia da carteira do CRM - Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;
- e) Fotocópias do CPF e comprovante de regularização (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante de inscrição no INSS.
- i) Fotocópia do comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- j) Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista (duas vias).
- 9.3 A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CRM-PI serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma de Médico e da carteira do CRM-PI deverão ser apresentadas pelo médico residente até os primeiros **90 dias** do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.
- 9.4 A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa, bem como o "Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica" que passam a fazer parte integrante do presente Edital.
- 9.5 Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia (frente e verso) e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei. O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência (exceto para oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM nº 132/2011), e fotocópia e original do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981).



- 10.2 No ato da matrícula, o médico residente deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica.
- 10.3 O Programa de Residência Médica terá início em 06.03.2014.
- 10.4 As matrículas deverão ser renovadas anualmente, segundo calendário a ser divulgado pelo Núcleo de Apoio à Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde.
- 10.5 Ao (A) médico (a) matriculado (a) que tenha sido incorporado (a) em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM nº 04/2011).
- 10.6 O reingresso de médicos aprovados em PRM e que solicitaram trancamento de matrícula para participar das atividades do PROVAB será garantido mediante requerimento de confirmação de interesse à COREME, para recuperar a vaga, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início das matrículas para o ano de 2015. A desobediência ao prazo estabelecido implicará na perda da vaga.
- 10.7 O ingresso na Residência Médica se dará, conforme legislação vigente, até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica ou data estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.
- 10.8 O Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC e terá seus respectivos residentes devidamente cadastrados no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 10.9 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.
- 10.10 No ato da matrícula, os médicos residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno dos Programas de Residência Médica da UESPI.
- 10.11 O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Médica no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a data de início das atividades será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.
- 10.12 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica 2014 oferecidos pela UESPI que vierem a ser publicados pelo NUCEPE/UESPI.
- 10.13 Motivará a eliminação do interessado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 10.14 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- apresentar-se após o horário de início das provas;
 - não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - não comparecer a uma das fases, ou em todas, seja qual for o motivo;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - não devolver a prova no final do tempo previsto para a sua realização;
 - estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 10.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UESPI juntamente com o NUCEPE e a Comissão Organizadora deste processo seletivo.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	21.01.2014
Período de Inscrições	21 a 30.01.2014
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	31.01.2014
Prazo final (data de postagem) para envio ou entrega de documentação dos candidatos que pleiteiam pontuação adicional e/ou atendimento especial.	31.01.2014
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 07.02.2014
Realização da Prova Escrita Objetiva	09.02.2014
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	10.02.2014
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	11 e 12.02.2014
Prazo para Entrega dos Currículos	13 e 14.02.2014
Resultado dos Recursos contra questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	18.02.2014
Resultado da prova escrita Objetiva	19.02.2014
Resultado da Análise dos Currículos	20.02.2014
Recursos contra a Análise dos Currículos	21.02.2014
Resultado dos recursos contra a Análise dos Currículos	24.02.2014
Resultado Final	25.02.2014
Matrículas	26 e 27.02.2014

Teresina (PI) 21 de janeiro de 2014

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação / UESPI

ANEXO II

PLANILHA PARA ANÁLISE CURRICULAR

1. Não será recebido nenhum documento após a entrega do currículo.
2. O mesmo trabalho científico que atenda a inclusão de mais de um item deverá ser citado somente no item de maior valor de pontos.
3. Serão aceitos apenas os trabalhos científicos datados nos últimos 5 (cinco) anos
4. Os estágios e plantões não poderão ser concomitantes.
5. Será necessário comprovar o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico na base 10) para que o número de pontos correspondente possa ser computado.

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS
1. Histórico escolar (IRA na base 10 x 0,3)	3,0	
2. Curso de extensão na área da saúde devidamente cadastrado na IES (no mínimo 30 horas): 0,3 ponto por 1 curso	0,6	
3. Estágio extracurricular concursado, em regime de plantão, com no mínimo 24 h/semana (≥ 6 meses) em serviços ligados a IES (excluindo os obrigatórios): 0,5 ponto para cada período de 6 meses	1,0	
4. Monitoria com prova de seleção (≥ 6 meses): 0,5 ponto para cada período de 6 meses.	1,0	
5. Monitoria voluntária (≥ 6 meses): 0,2 ponto	0,2	
6. Iniciação científica (≥ 1 ano): 0,5 ponto para cada período de 1 ano.	1,0	
7. Trabalhos científicos apresentados em congresso regional ou local: 0,1 ponto por 01 trabalho	0,7	
8. Trabalhos científicos apresentados em congresso nacional ou internacional: 0,2 ponto por 01 trabalho	1,2	
9. Trabalhos científicos publicados em periódicos não indexados: 0,1 ponto por 1 trabalho.	0,2	
10. Trabalhos científicos publicados em periódicos indexados: 0,4 ponto por 1 trabalho	0,8	
11. Participação em Congresso Médico, Simpósio ou Jornada – 0,03 ponto por 1 participação.	0,3	
TOTAL GERAL	10,0	

Teresina, ____ / ____ /2014

6. Declaro que as informações prestadas sobre meu currículo são verdadeiras e assumo total responsabilidade por qualquer informação inverídica
7. Assinatura do candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Processo Seletivo PROP – Residência Médica 2014.	

Nestes termos,
 aguardo deferimento.

_____, ____ / ____ /2014.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 3.1



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

Cirurgia Geral: 1. Considerações fundamentais de pré e pós-operatório, resposta endócrina e metabólica ao trauma, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2. Trauma, politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. 3. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos, queimaduras. 5. Hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. 6. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia, anestesia, cirurgia pediátrica, vascular periférica e urológica, ginecologia e obstetrícia. 7. Antibioticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar. 8. Tétano, mordeduras de animais. 9. Cirurgia de urgência, lesões viscerais intra-abdominais. 10. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo, tireóide e paratireóide, tumores da cabeça e do pescoço, parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13. Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14. Estômago, duodeno e intestino delgado. 15. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 16. Cólon, apêndice, reto e ânus. 17. Fígado, pâncreas e baço. 18. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 19. Peritonites e abscessos intraabdominais. 20. Hérnias da parede abdominal. 21. Parede abdominal, epíplon, mesentério, retroperitônio.

Bibliografia:

1. JORGE FILHO, Isac. **Cirurgia geral pré e pós operatório**. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.
2. DOHERTY, GM. **Current. Diagnosis & Treatment Surgery**. 13.ed. McGraw-Hill Companies, 2010.
3. FAHEL, Edvaldo; Savassi-Rocha, Paulo Roberto.

Abdome agudo não traumático. Editora Medbook, 2008.

4. GREENBERGER, Norton J; BLUMBERG, Richard S; BURAKOFF, Robert. **Current. Diagnosis & Treatment Gastroenterology, Hepatology & Endoscopy**. The McGraw-Hill Companies, 2012.

5. MELO, Renato Miranda de ; ABDALLA, Ricardo Zugaib. **Hérnias da parede abdominal. Bases e Técnicas**. São Paulo: Editora Érica, 2007.

6. PITREZ, Fernando A.B.; PIONER, Sérgio R. **Pré e Pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Clínica Médica: 1. Interpretação do exame físico. 2. Diagnóstico sindrômico. 3. Interpretação de exames complementares básicos. 4. Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias, leucopenias, policitemias, leucemias e linfomas. 5. Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias. 6. Arritmias. 7. Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica). Insuficiência cardíaca. 8. Hipertensão arterial. 9. Doenças coronarianas. 10. Doença valvular cardíaca. 11. Doenças da Aorta. 12. Doença arterial periférica. 13. Doença venosa periférica. 14. Asma brônquica. 15. Enfisema pulmonar. 16. Bronquite crônica. 17. Doença pulmonar obstrutiva crônica. 18. Tabagismo. 19. Pneumotórax. 20. Doença pulmonar ocupacional. 21. Doença intersticial pulmonar. 22. Pneumonias. 23. Síndrome de insuficiência respiratória. 24. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. 25. Câncer de pulmão. 26. Tromboembolia pulmonar. 27. Insuficiência respiratória aguda. 28. Avaliação clínica da função renal. 29. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). 30. Choque. 31. Insuficiência renal

aguda. 32. Insuficiência renal crônica. 33. Infecções urinárias. 34. Doenças glomerulares. 35. Nefrolitíase. 36. Doenças da próstata. 37. Hemorragia digestiva. 38. Doenças do esôfago. 39. Doença úlcero-péptica. Gastrites. 40. Doenças funcionais do tubo digestivo. 41. Doença inflamatória intestinal. 42. Má absorção intestinal. 43. Diagnóstico diferencial das diarreias e da síndrome disabsortiva. 44. Parasitoses intestinais. 45. Diarreia. 46. Câncer do estômago. 47. Câncer do cólon. 48. Câncer do pâncreas. 49. Pancreatites. 50. Icterícias. 51. Hepatites. 52. Cirroses e suas complicações. 53. Hepatopatia alcoólica. 54. Hepatopatia induzida por drogas. 55. Diagnóstico diferencial das icterícias e cirrose hepática. 56. Tumores hepáticos. 57. Doenças da vesícula e vias biliares. 58. Diabetes mellitus. 59. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. 60. Obesidade e desnutrição. 61. Hipertireoidismo. 62. Hipotireoidismo. 63. Alcoolismo. 64. Doenças infectoparasitárias. 65. AIDS e suas complicações. 66. Doenças sexualmente transmissíveis. 67. Dengue. 68. Lesões elementares da pele. 69. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. 70. Osteoporose. 71. Osteoartrite. 72. Febre reumática. 73. Artrite reumatoide. 74. Vasculites. 75. Lúpus eritematoso sistêmico. 76. Meningoencefalites. 77. Doença de Parkinson. 78. Acidente vascular cerebral. 79. Intercorrências clínicas dos pacientes oncológicos.

Bibliografia:

- PAPADAKIS Maxine A; MCPHEE Stephen J. **CURRENT Medical Diagnosis and Treatment 2013**. McGraw-Hill Companies, 2013.
- Goldman, Lee; Ausiello, Deniss. **Cecil - Tratado de Medicina Interna**. 23 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- HARRISON, Tinsley Randolph; FAUCI, Anthony S. **Harrison Medicina interna** 18º. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2013.

Ginecologia e Obstetrícia: 1. Planejamento familiar. 2. Dor pélvica e dismenorreia. 3. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. 4. Gravidez ectópica. 5. Doenças benignas do trato reprodutivo. 6. Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. 7. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. 8. Doença inflamatória pélvica. 9. Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). 10. Infertilidade. 11. Endoscopia ginecológica. 12. Endometriose. 13. Câncer de colo uterino. 14. Propedêutica do colo uterino. 15. Câncer de ovário. 16. Câncer de vulva. 17. Câncer de endométrio. 18. Doenças benignas e malignas da mama. 19. Ginecologia infanto-juvenil. 1. Assistência pré-natal. 2. Assistência ao parto. 3. Abortamento; prenhez ectópica. 4. Neoplasia trofoblástica gestacional. 5. Inserção baixa de placenta. 6. Descolamento prematuro de placenta. 7. Hiperêmese gravídica. 8. Doença hemolítica perinatal. 9. Doença hipertensiva específica da gravidez. 10. Incompetência istmo-cervical. 11. Amniorrexe prematura. 12. Prematuridade. 13. Gravidez prolongada. 14. Crescimento intrauterino retardado. 15. Oligodramnia e polidramnia. 16. Distócias. 17. Rotura uterina. 18. Tocotraumatismo (materno e fetal). 19. Infecção no parto e puerpério. 20. Mastite puerperal. 21. Sofrimento fetal (na gestação e no parto). 22. Mortalidade materna. 23. Mortalidade perinatal e neonatal. 24. Psicose puerperal. 25. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias;

parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. 26. Propedêutica fetal: ultrassonografia; cardiocardiografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. 27. Incompatibilidade do sistema Rh.

Bibliografia:

1. BEREK, Jonathan S. **Berek and Novak's Gynecology**. 15.ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2011.
2. MONTENEGRO, Carlos A. Barbosa; REZENDE, Jorge de. **Obstetrícia fundamental**. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
3. MENKE, Carlos Henrique; RIVOIRE, Waldemar Augusto; PASSOS, Eduardo Pandolfi; FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
4. FREITAS, Fernando; COSTA, Sérgio H. Martins; RAMOS, José Geraldo Lopes; MAGALHÃES, José Antônio. **Rotinas em Obstetrícia**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
5. CUNNINGHAM, et al. Williams. **Obstetrícia**. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
6. NEME, Bussâmara. **Obstetrícia básica**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000.

Medicina Preventiva e Social: 1. Saúde coletiva/Saúde pública como campo de saberes e práticas em saúde: a construção histórica dos conceitos de saúde e doença. 2. Introdução ao estudo da epidemiologia: história, evolução conceitual e significado atual. 3. Bases conceituais dos modelos de atenção em saúde no Brasil. 4. Evolução do conceito de saúde pública no Brasil: o movimento de reforma sanitária e o Sistema Único de Saúde. 5. SUS: História, Regulamentação, Consolidação, Financiamento e Políticas Nacionais. 6. Vigilância em Saúde e Sistemas Nacionais de Informação em Saúde. 7. Atenção Primária à Saúde no Brasil. 8. Métodos de estudo em epidemiologia. Medicina e epidemiologia baseadas em evidência. 9. Saúde e Doença, perfil epidemiológico. 10. Distribuição das doenças/agravos de acordo com as variáveis demográficas e epidemiológicas. 11. Sistemas de informação em saúde. 12. Declaração de óbitos e declaração de nascido-vivo como instrumentos de saúde pública. 13. CID 10 aspectos históricos, confirmação e significado para a saúde pública. 14. Noções de efetividade, eficácia e eficiência. 15. Noções de risco em saúde, risco relativo, risco absoluto. 16. Testes diagnósticos em saúde: noções de especificidade e sensibilidade, valores preditivos, razão de verossimilhança. 17. Epidemiologia das doenças transmissíveis e crônico-degenerativas. 18. Epidemiologia dos agravos à saúde passíveis de abordagem no nível primário de atenção à saúde e atenção básica. 19. Dengue, malária e gripe A (N1H1) como doenças reemergentes. 20. Plano nacional de imunização, imunológicos e rede de frio. 21. Epidemiologia e meio ambiente: epidemiologia da água, ar e lixo. 22. Aquecimento global: uma questão de saúde pública mundial.

Bibliografia:

1. AGUIAR, Zenaide Neto et. al. **SUS Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios**. 1ª.ed. São Paulo: Martinari, 2011.
2. GUSSO, Gustavo; LOPES, Jose M.S. **Tratado de Medicina e Comunidade: princípios, formação e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2v.
3. OHARA, Elizabete Calabuig Chapina et. al. **Saúde da Família: Considerações Teóricas e Aplicabilidade**. 2ª. Ed. São Paulo, 2010.
4. ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro et. al. **SUS passo a passo: história, regulamentação, financiamento, políticas nacionais**. 2ª.ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

5. COSTA, Elisa Maria Amorim da, et.al. **Saúde da Família: Uma abordagem multiprofissional**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.

6. DUNCAN, B. B; SCHMIDT. M. I; GIUGLIANI, E.R.J. (Coord.). **Medicina Ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 3ª ed. São Paulo: Artmed, 2004.

7. MACHADO, Maria de Fátima Antero Sousa et al. **Integralidade, formação de saúde, educação em saúde e as propostas do SUS: uma revisão conceitual**. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, Apr. 2007.

8. ROUQUAYROL, Maria Zelia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Epidemiologia e Saúde**. Rio de Janeiro, 6ª. ed. 2003.

9. MEDRONIO, Roberto A. et al. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

10. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Para entender a gestão do SUS**. Brasília: CONASS, 2003. Disponível em: <http://www.conass.org.br/arquivos/file/paraentenderagestaodosus.pdf>

11. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/legislacao/docs/DECRETO_7508.pdf

12. BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html>

13. BRASIL. Lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_confmudial/docs/l8142.pdf

Pediatria: 1. Semiologia da criança e adolescente. 2. Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais prevalentes nas diferentes fases da infância e da adolescência. 3. Assistência neonatal. Alojamento conjunto. 4. O recém-nascido normal. 5. Prematuridade e seus riscos. 6. Triagem neonatal. 7. Icterícia neonatal. 8. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. 9. Manuseio das patologias neonatais de alta prevalência. 10. Infecções perinatais e congênitas. 11. Imunizações e o calendário vacinal. 12. Aleitamento materno. 13. Alimentação nos primeiros anos de vida. 14. Crescimento e desenvolvimento. 15. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos na criança (desidratação e reidratação). 16. Distúrbios nutricionais da criança e do adolescente (desnutrição protéico-energética, obesidade, dislipidemias, erros alimentares, distúrbios alimentares, carências nutricionais). 17. Doenças prevalentes do aparelho respiratório (asma, infecções de vias aéreas superiores e inferiores). 18. Doenças prevalentes do aparelho digestório (doença diarreica aguda, subaguda e crônica; síndromes disabsorptivas; doença do refluxo gastroesofágico; malformações congênitas; obstrução intestinal). 17. Doenças do aparelho genitourinário (síndrome nefrítica, síndrome nefrótica, infecções do trato urinário, refluxo vesico-ureteral e outras malformações congênitas). 18. Aspectos



patogênicos, epidemiológicos, diagnósticos e terapêuticos das doenças infecto-parasitárias na infância. 19. Doenças exantemáticas. 20. Cardiopatias congênitas. 21. Febre reumática. 22. Vasculites prevalentes na criança. 23. Abordagem cirúrgica do paciente pediátrico. 24. Anemias carenciais. 25. Doença falciforme e outras anemias hemolíticas. 26. Doenças linfoproliferativas na criança e no adolescente. 27. Manifestações hemorrágicas na criança. 28. Síndromes convulsivas em Pediatria. 29. Trauma. Intoxicações exógenas: prevenção e atendimento inicial. 30. Prevenção de acidentes na infância. 31. Prevenção de maus tratos. 32. Estatuto da Criança e do Adolescente. 33. Promoção da saúde do adolescente. 34. Atenção básica à criança com necessidades especiais. 35. Relacionamento médico-paciente-família. 36. Ética em Pediatria.

Bibliografia:

1. KLIEGMAN, R.M. et al. **Nelson - Tratado de Pediatria**. Tomos I e II. 18 ed. Editora Elsevier, 2009.

2. LOPEZ, F.A. et al. **Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria**. Tomos I e II. 2 ed. Editora Manole, 2010.

3. SCHVARSTMAN, B.G.S. et al. **Coleção Pediatria do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas FMUSP**. Volumes 1 a 22. Editora Manole, 2009.

4. BRASIL. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://estatico.redeglobalo.globo.com/2013/08/02/Cartilha_Autismo.pdf

5. BRASIL. Diretrizes de atenção à pessoa com paralisia cerebral. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_paralisia_cerebral.pdf

6. BRASIL. Diretrizes de atenção à pessoa com Síndrome de Down. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_pessoa_sindrome_down.pdf

7. BRASIL. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Obra completa em 4 volumes. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_profissionais_v2.pdf

8. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/785/estatuto_crianca_adolescente_7ed.pdf

9. BRASIL. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_atencao_saude_adolescentes_jovens_promocao_saude.pdf

10. BRASIL. Informe técnico da introdução da vacina pentavalente. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-06/informe-tecnico-vacina-pentavalente.pdf>

11. BRASIL. Informe técnico da campanha nacional de multivacinação para atualização do esquema vacinal. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2013-08/informe-tecnico-da-campanha-de-vacinacao-2013_final.pdf



RESULTADO DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ- GESTÃO 2014/2015 ATA DA 783ª REUNIÃO DO CONSELHO CONTABILIDADE DO PIAUÍ

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí torna público que seu Plenário, reunido em 09 de janeiro de 2014, na cidade de Teresina - PI, elegeu os membros da Diretoria para o biênio 2014/2015, com a seguinte composição:

Presidente: Elias Dib Caddah Neto

Vice-Presidente de Administração e Finanças: José Corsino Raposo Castelo Branco

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina: Tertulino Ribeiro Passos

Membros Efetivos: Tertulino Ribeiro Passos, José Arimateia de Melo Rodrigues e Carlos Lustosa Filho

Membros Suplentes: Maria do Socorro Alves Ferreira Baldoim, Ramon Patrese Veloso e Silva e Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional: Francyslene Abreu Costa Magalhães

Membros Efetivos: Francyslene Abreu Costa Magalhães, Carlos Lustosa Filho e Hudson Sousa de Melo

Membros Suplentes: Valtemar de Andrade Braga, Emílio Joaquim de Oliveira Júnior e Wagner Jair de Almeida Campelo

Vice-Presidente de Controle Interno: Josafam Bonfim Moraes Rego

Membros Efetivos: Josafam Bonfim Moraes Rego, Regina Cláudia Soares Rego Pacheco e José Libório Leal

Membros Suplentes: Raimundo Nonato Agostinho Soares, Elson do Nascimento Oliveira e Luiz de Sousa Pessoa

Vice-Presidente de Registro: Mário Rodrigues de Azevedo

Membros Efetivos: Mário Rodrigues de Azevedo, Josafam Bonfim Moraes Rego e Francyslene Abreu Costa Magalhães

Membros Suplentes: Epitácio Delfino da Silva, Raimundo Nonato Agostinho Soares e Valtemar de Andrade Braga

Vice-Presidente Técnico: Gustavo Steiner Rodrigues Mesquita

Membros Efetivos: Gustavo Steiner Rodrigues Mesquita, Regina Cláudia Soares Rego Pacheco e Hudson Sousa de Melo

Membros Suplentes: Luciano dos Santos Nunes, Elson do Nascimento Oliveira e Wagner Jair de Almeida Campelo

Representante dos Técnicos em Contabilidade no Conselho Diretor: Hudson Sousa de Melo

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI.



O CONTABILISTA EM 1º

Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Av. Pedro Freitas, Nº 1000 - Bairro Vermelha - Teresina-PI | CEP 64018-000 | FONE/FAX: (086) 3221-7531/7161/3211-6606
CNPJ: 06.669.170/0001-40 | Site: www.crcpi.org.br | E-mail: crcpi@crcpi.com.br